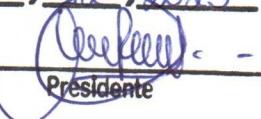


PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 143/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA

01 / 12 / 2025

Presidente

AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO E SUA PERMUTA COM O IMÓVEL PARTICULAR DE INTERESSE PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O ART. 125 DA LEI ORGÂNICA DESTE MUNICIPIO, LEI N° 01/2015, COM ENCARGOS A ENTIDADE PRIVADA PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Aquiraz, Estado do Ceará, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica desafetado o bem imóvel a seguir discriminado, pertencente ao Município de Aquiraz/CE, uma SERVIDÃO DE PASSAGEM, o qual encontra-se livre e desembaraçado de qualquer ônus real, legal ou convencional, passando a integrar o seu patrimônio dominial, a saber:

TERRENO 01 – SERVIDÃO DE PASSAGEM - UM TERRENO situado no lugar **GRUTA**, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, constituído por uma **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, localizado do lado par da Avenida Nossa Senha de Lourdes, distando 40,30m pelo lado esquerdo (Norte) para a Rua Padre Valdir Medeiros Dantas, adjacente pelo lado direito (Sul) com a unidade Autônoma de nº 03 da quadra “A”, do condomínio horizontal Residencial Gris, de formato irregular, com uma área total de **1.143,50m²**, medindo e extremando: **AO LESTE (frente)**, medindo 20,00m em um segmento extremando com a referida Avenida Nossa Senha de Lourdes; **AO SUL (lado direito)**, medindo 57,63m em um segmento extremando com a Unidade Autônoma de nº 3 da quadra “A” do referido condomínio; **AO POENTE (fundos)**, medindo 20,00m em um segmento extremando com parte das terras da prefeitura Municipal de Aquiraz; e, **AO NORTE (lado esquerdo)**, medindo 57,34m em um segmento extremando com as terras de propriedade de Carlos Vinícius Jatai Gadelha e sua esposa Alexandra Pereira Gadelha.

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

Parágrafo único. O imóvel desafetado será submetido a regularização junto ao cartório de registro de imóveis competente, procedendo com sua abertura de matrícula.

Art. 2º. Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos desta lei, da legislação em vigor, especialmente na Lei Orgânica do Município de Aquiraz/Ceará, a efetuar a PERMUTA do bem enumerado no Art. 1º desta Lei, integrante do seu patrimônio dominial e disponível, com avaliação de R\$ 100,948,18 (cem mil e novecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), com os imóveis indicados pela empresa **ARBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.976.663/0001-63, com sede na Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº 1100, loja 02, Sapiranga, Fortaleza/CE, CEP: 60.833-175, constante de dois imóveis:

TERRENO 02 - IMÓVEL: LOTE 34 - UM TERRENO situado no lugar TAPERA, distrito do mesmo nome da Comarca de Aquiraz - Estado do Ceará, constituído por parte do terreno 03, localizado do lado ímpar da Rua José Lopes de Queiroz, distando 99,58m pelo lado direito (Oeste) com a Rua José Carlos Gadelha, de formato regular, com área de 154,00m², medindo e extremando: AO SUL (frente) medindo 7,00m no sentido Oeste Leste, com a dita Rua José Lopes de Queiroz; AO LESTE (lado esquerdo), medindo 22,00m extremando com o Lote 35 (parte do terreno 03), de propriedade de E. D. Representações Ltda.; AO NORTE (fundos), medindo 7,00m no sentido Leste - Oeste, extremando com o Lote 16 (parte do terreno 03) e parte do Lote 17 (parte do terreno 03), ambos de propriedade de E. D. Representações Ltda.; e, AO OESTE (lado direito), medindo 22,00m no sentido Norte - Sul, extremando com parte do Lote 33 (parte do terreno 03), de propriedade de E. D. Representações Ltda., cadastrado na PMA sob o nº 213562. Objeto da matrícula 11.599, registrada no Cartório Joaquim Pereira, desta comarca, com o valor avaliado em R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil, e seiscentos reais);

TERRENO 03 - IMÓVEL: LOTE 35 - UM TERRENO situado no lugar TAPERA, distrito do mesmo nome da Comarca de Aquiraz - Estado do Ceará, constituído por parte do terreno 03, localizado do lado ímpar da Rua José Lopes de Queiroz, distando 106,58m pelo lado direito (Oeste) com a Rua Carlos Gadelha, de formato regular, com área de 154,00m², medindo e extremando: AO SUL (frente) medindo 7,00m no sentido Oeste-Leste com a dita Rua Jose Lopes de Queiroz; AO LESTE(lado esquerdo),

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

medindo 22,00m extremando com o Lote 36 (parte do terreno 03), de propriedade de E.D. Representações Ltda. AO NORTE (fundos), medindo 7,00m no sentido Leste - Oeste, extremando com parte dos Lotes 17 e 18 (partes do terreno 03), ambos de propriedade de E. D. Representações Ltda.; e, AO OESTE (lado direito), medindo 22,00m no sentido Norte – Sul, extremando com parte do Lote 34 (parte do terreno 03), de propriedade de E. D. Representações Ltda.; cadastrado na PMA sob 213563. Objeto da matrícula 11.600, registrada no Cartório Joaquim Pereira, desta comarca, com o valor avaliado em R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil, e seiscentos reais);

Art. 3º. A transferência dos imóveis indicados no artigo anterior, será realizado através de Escritura Pública de Permuta, sendo todas as despesas de regularização dos imóveis de responsabilidade do particular.

Art. 4º. A permuta dos imóveis de que trata esta lei destina-se para fins de interesse público, com a criação dos Correios a ser implantado na Localidade de Tapera, com encargos à entidade privada, para os fins indicados na Lei Orgânica do município, na promoção do desenvolvimento social do Município de Aquiraz, Ceará.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

O presente Relatório de Avaliação foi elaborado pela Comissão de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de Aquiraz composta pelos servidores Ticiane Oliveira Andrade Martins (Engenheira Civil / Mat. 076236-9), Tiago Alves Morais (Engenheiro Civil / Mat. 100340-2) e Teresa Cristyna Abath Pinheiro (Arquiteta e Urbanista / Mat. 110312-1), nomeados conforme Decreto nº 040/2015, de 15 de outubro de 2015.

1.0 IMÓVEL 01:

Um terreno situado no condomínio horizontal residencial Gris, constituído por uma Servidão de Passagem, localizado do lado par da Av. Nossa Senhora de Lourdes, perfazendo uma área total de **1.143,50 m²**, Aquiraz/CE.

2.0 SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

3.0 PROPRIETÁRIO:

Nome: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ
CNPJ.: 07.911.696/0001-57

4.0 OBJETIVO E FINALIDADE:

O presente Relatório tem por objetivo indicar o Justo Valor de Mercado de um Terreno para fins de PERMUTA.

5.0 VALOR DO IMÓVEL ACIMA DESCrito

RESUMO DA AVALIAÇÃO - SERVIDÃO DE PASSAGEM

CUSTO DE REEDIÇÃO

Valor do Terreno	R\$	100.948,18
Valor das Edificações e Benfeitorias	R\$	-
Valor do m ²	R\$	88,28
Área do terreno (m ²)		1.143,50
VALOR TOTAL DO IMÓVEL	R\$	100.948,18

Valor Total = R\$ 100.948,18 (Cem mil novecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos).

Aquiraz (CE), 26 de junho de 2025.


Ticiane Oliveira Andrade Martins
Engenheira Civil
Mat. 076236-9


Teresa Cristyna Abath Pinheiro
Arquiteta e Urbanista
Mat. 110312-1


Tiago Alves Morais
Engenheiro Civil
Mat. 100340-2



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

O presente Relatório de Avaliação foi elaborado pela Comissão de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de Aquiraz composta pelos servidores Ticiane Oliveira Andrade Martins (Engenheira Civil / Mat. 076236-9), Tiago Alves Morais (Engenheiro Civil / Mat. 100340-2) e Teresa Cristyna Abath Pinheiro (Arquiteta e Urbanista / Mat. 110312-1), nomeados conforme Decreto nº 040/2015, de 15 de outubro de 2015.

1.0 IMÓVEL 01:

Dois terrenos situados no lugar Tapera, constituído por parte do terreno 03, localizado no lado ímpar da Rua José Lopes de Queiroz, Lotes 34 e 35, constituindo uma área total de **308,00 m²** - Aquiraz/CE.

2.0 SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

3.0 PROPRIETÁRIO:

Nome: E.D. REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ.: 23.883.487/0001-01

4.0 OBJETIVO E FINALIDADE:

O presente Relatório tem por objetivo indicar o Justo Valor de Mercado de um Terreno para fins de PERMUTA.

5.0 VALOR DO IMÓVEL ACIMA DESCrito

RESUMO DA AVALIAÇÃO - PERMUTA TAPERA - GRIS

Valor do Terreno	R\$	56.500,00
Valor das Edificações e Benfeitorias	R\$	-
Valor do m ²	R\$	315,47
Área do Imóvel (m ²)		308,00
VALOR TOTAL DO IMÓVEL	R\$	97.200,00

Valor Total = R\$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais).

Aquiraz (CE), 19 de novembro de 2025.

Ticiane Oliveira Andrade Martins

Ticiane Oliveira Andrade Martins
Engenheira Civil
Mat. 076236-9

Teresa Cristyna Abath Pinheiro

Teresa Cristyna Abath Pinheiro
Arquiteta e Urbanista
Mat. 110312-1

Tiago Alves Morais

Tiago Alves Morais
Engenheiro Civil
Mat. 100340-2

PREFEITURA DE AQUIRAZ
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento

MEMORIAL DESCRIPTIVO

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

IMÓVEL (LOTE 34) - UM TERRENO situado no lugar **TAPERA**, distrito do mesmo nome da Comarca de Aquiraz - Estado do Ceará, constituído por parte do terreno 03, localizado do lado ímpar da Rua José Lopes de Queiroz, distando 99,58m pelo lado direito (Oeste) com a Rua José Carlos Gadelha, de formato regular, com área de **154,00m²**, medindo e extremando:

AO SUL (frente): medindo 7,00m no sentido Oeste-Leste, com a dita Rua José Lopes de Queiroz; **AO LESTE (lado esquerdo):** medindo 22,00m extremando com o Lote 35 (parte do terreno 03), de propriedade de E. D. Representações Ltda.; **AO NORTE (fundos):** medindo 7,00m no sentido Leste - Oeste, extremando com o Lote 16 (parte do terreno 03) e parte do Lote 17 (parte do terreno 03), ambos de propriedade de E. D. Representações Ltda.; e, **AO OESTE (lado direito):** medindo 22,00m no sentido Norte - Sul, extremando com parte do Lote 33 (parte do terreno 03), de propriedade de E. D. Representações Ltda., cadastrado na PMA sob o nº 213562. PROPRIETÁRIA: E.D REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.883.487/0001-01, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 2320172507-9.

DECLARAÇÃO:

Declaro para todos os fins e efeitos de direito que a descrição acima está de acordo com a sua respectiva matrícula.

"Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo e planta, responderão o requerente e o profissional que os elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares



PREFEITURA DE AQUIRAZ
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento

e penais." (Art. 1.394, II, "e", Provimento nº 04/2023).

Aquiraz - Ceará, 25 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
CNPJ.: 07.911.696/0001-57


LEONEL LUCENA RODRIGUES
Topógrafo - Matrícula: 154251-6
TRT - CFT 250 -- -- --

PREFEITURA DE AQUIRAZ
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento

MEMORIAL DESCRIPTIVO

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

IMÓVEL (LOTE 35) - UM TERRENO situado no lugar TAPERA, distrito do mesmo nome da Comarca de Aquiraz - Estado do Ceará, constituído por parte do terreno 03, localizado do lado ímpar da Rua José Lopes de Queiroz, distando 106,58m pelo lado direito (Oeste) com a Rua Carlos Gadelha, de formato regular, com área de **154,00m²**, medindo e extremando:

AO SUL (frente): medindo 7,00m no sentido Oeste-Leste com a dita Rua Jose Lopes de Queiroz; **AO LESTE (lado esquerdo):** medindo 22,00m extremando com o Lote 36 (parte do terreno 03), de propriedade de E.D. Representações Ltda.; **AO NORTE (fundos):** medindo 7,00m no sentido Leste - Oeste, extremando com parte dos Lotes 17 e 18 (partes do terreno 03), ambos de propriedade de E. D. Representações Ltda.; e, **AO OESTE (lado direito):** medindo 22,00m no sentido Norte - Sul, extremando com parte do Lote 34 (parte do terreno 03), de propriedade de E. D. Representações Ltda.; cadastrado na PMA sob 213563.

PROPRIETÁRIA: E.D. REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.883.487/0001-01, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 2320172507-9.

DECLARAÇÃO:

Declaro para todos os fins e efeitos de direito que a descrição acima está de acordo com a sua respectiva matrícula.

"Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo e planta, responderão o requerente e o profissional que os elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares



PREFEITURA DE AQUIRAZ
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento

e penais." (Art. 1.394, II, "e", Provimento nº 04/2023).

Aquiraz - Ceará, 25 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
CNPJ.: 07.911.696/0001-57


LEONEL LUCENA RODRIGUES
Topógrafo - Matrícula: 154251-6
TRT - CFT 250 -- -- --



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

TICIANE OLIVEIRA ANDRADE MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO**

RNP: **0602148634**

Registro: **0602148634CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**

RUA FRANCISCO CÂMARA

Complemento:

Cidade: **AQUIRAZ**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.911.696/0001-57**

Nº: **332**

CEP: **61700000**

ART Vinculada: **060214863400024**

Contrato: **037/2025**

Celebrado em: **26/06/2025**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Públ**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA NOSSA SENHORA DE LOUDES

Complemento: **SERVIDÃO DE PASSAGEM**

Cidade: **AQUIRAZ**

Data de Início: **26/06/2025**

Previsão de término: **12/11/2025**

Nº: **SN**

Bairro: **GRUTA**

UF: **CE**

CEP: **61700000**

Coordenadas Geográficas: **-3.912631, -38.387959**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**

Código: **61700-000**

CPF/CNPJ: **07.911.696/0001-57**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

9 - Avaliação > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO > DE AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO #10.8.1.1 - EM ÁREA URBANA

Quantidade

1,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA FINS DE PERMUTA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA (IBAPE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TICIANE OLIVEIRA ANDRADE MARTINS - CPF: 754.937.643-34

Local _____, de _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CNPJ: 07.911.696/0001-57

9. Informações

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BD2ZW
Impresso em: 12/11/2025 às 10:58:39 por: , ip: 38.211.205.28



MEMORIAL DESCRIPTIVO
SERVIDÃO DE PASSAGEM

UM TERRENO situado no lugar **GRUTA**, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, constituído por uma **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, localizado do lado par da Avenida Nossa Senha de Lourdes, distando 40,30m pelo lado esquerdo (Norte) para a Rua Padre Valdir Medeiros Dantas, adjacente pelo lado direito (Sul) com a unidade Autonoma de nº 03 da quadra “A”, do condomínio horizontal Residencial Gris, de formato irregular, com uma área total de **1.143,50m²**, medindo e extremando: **AO LESTE (frente)**, medindo 20,00m em um segmento extremando com a referida Avenida Nossa Senha de Lourdes; **AO SUL (lado direito)**, medindo 57,63m em um segmento extremando com a Unidade Autônoma de nº 3 da quadra “A” do referido condomínio; **AO POENTE (fundos)**, medindo 20,00m em um segmento extremando com parte das terras da prefeitura Municipal de Aquiraz; e, **AO NORTE (lado esquerdo)**, medindo 57,34m em um segmento extremando com as terras de propriedade de Carlos Vinícius Jatai Gadelha e sua esposa Alexandra Pereira Gadelha;

Aquiraz – Ceará, 09 de maio de 2025.



Leonel Lucena Rodrigues
Topógrafo - Matrícula: nº 154251-6
TRT Nº 2504650576

Prefeitura Municipal de Aquiraz
CNPJ nº 07.911.696/0001-57

RESPONSÁVEL TÉCNICO	LEVANTAMENTO CARTOGRÁFICO				
	PROJETO CADASTRAL				
Leoni Lucena Rodrigues Topógrafo - Matrícula: nº 154251-6 TRT Nº 2504650576	LOCAL SERVIDÃO DE PASSAGEM-QUE LIGA A AV. NOSSA SENHORA DE LOURDES				
	CLIENTE / PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ				
ESCALA: 1:750	ÁREA: 1.143,50m ²	DESENHO: CASTRO	Parte da Matrícula nº:	DATA: 10/09/2024	COLHIDA: A3 01/01
ARQUIVO: MATRÍCULA 11097 DO CARTÓRIO DA 2ª ZONA DE AQUIRAZ					



Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

LEONEL LUCENA RODRIGUES

Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Empresa contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

Registro: 64661563387

Registro: 07911696000157

CNPJ: 07.911.696/0001-57

2. Contratante

Contratante: Prefeitura Municipal de Aquiraz

CPF/CNPJ: 07.911.696/0001-57

Logradouro: RUA Francisco Câmara

Nº: 332

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: AQUIRAZ

UF: CE

CEP: 61700000

País: Brasil

Telefone: (85) 4062-8090

Email: ascom@quiraz.ce.gov.br

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 750,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: NENHUM

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: AVENIDA Nossa Senha de Lourdes

Nº: s/nº

Complemento: Lugar GRUTA

Bairro: Distrito Sede

Cidade: AQUIRAZ

UF: CE

CEP: 61700000

Telefone: (85) 4062-8090

Email: ascom@quiraz.ce.gov.br

Coordenadas Geográficas: Latitude: -3.909050 Longitude: -38.388320

Data de Início: 09/06/2025

Previsão de término: 10/06/2025

Finalidade: Cadastral

Proprietário(a): Prefeitura Municipal de Aquiraz

CPF/CNPJ: 07.911.696/0001-57

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

35 - MENSURAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> CARTOGRAFIA -> LEVANTAMENTO -> #0755 - CARTOGRÁFICO

Quantidade

Unidade

1.143,500

m²

35 - MENSURAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3160 - MEMORIAL DESCRIPTIVO

1.143,500

m²

35 - MENSURAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #3511 - PLANTA BAIXA DO TERRENO

1.143,500

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

TRT de levantamento topográfico cartográfico emitida para elaboração de planta e memorial descritivo para fins de abertura de matrícula.

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: R\$ 64,89

Pago em: 10/06/2025

Boleto: 8251011174

Registrada em: 10/06/2025

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

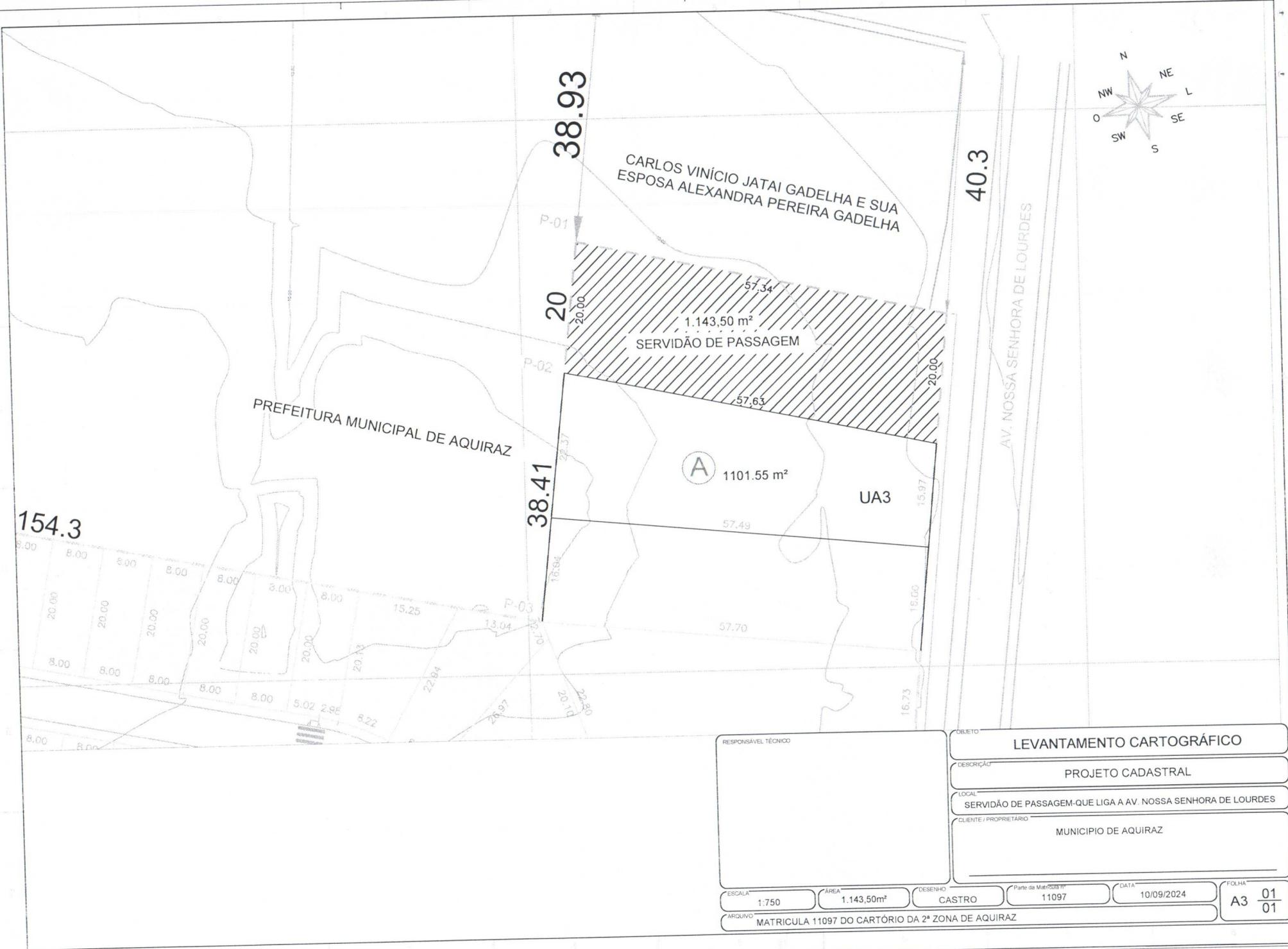
Responsável Técnico: LEONEL LUCENA RODRIGUES
CPF: 646.615.633-87

Contratante: Prefeitura Municipal de Aquiraz
CNPJ: 07.911.696/0001-57



Documento assinado eletronicamente por meio do SINCTI do(a) Técnico(a) Industrial LEONEL LUCENA RODRIGUES com registro 64661563387 na data e hora: 11/06/2025 09:29:59 e IP: 2804:3454:700:1032:d0f2:d94f:894e:ec24, com o uso de login e senha. A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sincti.net.br/publico/> com a chave: 70BYW ou por meio do QRCode ao lado.







Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 02

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2504650576

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

LEONEL LUCENA RODRIGUES

Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Empresa contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

Registro: 64661563387

Registro: 07911696000157

CNPJ: 07.911.696/0001-57

2. Contratante

Contratante: Prefeitura Municipal de Aquiraz

Logradouro: RUA Francisco Câmara

CPF/CNPJ: 07.911.696/0001-57

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: AQUIRAZ

UF: CE

CEP: 61700000

País: Brasil

Telefone: (85) 4062-8090

Email: ascom@quiraz.ce.gov.br

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 750,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: NENHUM

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: AVENIDA Nossa Senha de Lourdes

Nº: s/nº

Complemento: Lugar GRUTA

Bairro: Distrito Sede

Cidade: AQUIRAZ

UF: CE

CEP: 61700000

Telefone: (85) 4062-8090

Email: ascom@quiraz.ce.gov.br

Coordenadas Geográficas: Latitude: -3.909050 Longitude: -38.388320

Data de Início: 09/06/2025

Previsão de término: 10/06/2025

Finalidade: Cadastral

Proprietário(a): Prefeitura Municipal de Aquiraz

CPF/CNPJ: 07.911.696/0001-57

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

		Quantidade	Unidade
35 - MENSURAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> CARTOGRAFIA -> LEVANTAMENTO -> #0755 - CARTOGRÁFICO		1.143,500	m ²
35 - MENSURAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3160 - MEMORIAL DESCRIPTIVO		1.143,500	m ²
35 - MENSURAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIDA DE TERRA -> #3511 - PLANTA BAIXA DO TERRENO		1.143,500	m ²

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

TRT de levantamento topográfico cartográfico emitida para elaboração de planta e memorial descritivo para fins de abertura de matrícula.

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: R\$ 64,89

Pago em: 10/06/2025

Boleto: 8251011174

Registrada em: 10/06/2025

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: LEONEL LUCENA RODRIGUES
 CPF: 646.615.633-87

Contratante: Prefeitura Municipal de Aquiraz
 CNPJ: 07.911.696/0001-57



Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI (o(a) Técnico(a) Industrial LEONEL LUCENA RODRIGUES com registro 64661563387 na data e hora: 11/06/2025 09:29:59 e IP: 2804:3454:700:1032:d0f2:94f:894e:ad24, com o uso de login e senha).
 A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/> com a chave: 70BYW ou por meio do QRCode ao lado.





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS

TABELIÃ: MARIA IVONI PEREIRA DE SA
SUBSTITUTO: FÁBIO JOSÉ GONDIM PEREIRA

RUA VIRGÍLIO COELHO, 333 - CENTRO
AQUIRAZ/CE - CEP 61.700-000

FONE: (085) 3361-1186 / WHATSSAP: (085) 3361-1320

CNM: 017889.2.0011097-38

MATRÍCULA

11097

Data:	14/03/2023
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL: UM TERRENO situado na localidade de Gruta, distrito sede da comarca de Aquiraz, localizado do lado par da Avenida Nossa Senhora de Lourdes, distando 57,73m, para o lado direito da Rua sem Denominação Oficial, que liga a referida Avenida à Rua Otoni Sá, com uma área de 93.003,62m², com as seguintes medidas e confrontações:

AO LESTE (frente): Formado por cinco segmentos de reta: Primeiro segmento: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice P1, de coordenadas N. 9.567.899,932m e E 567.943,294m; dai, segue sentido norte/sul, com azimute de 185°34'21", numa extensão de 55,82m até o vértice P2, de coordenadas N 9.567.844,371m e E 567.937,873m; Segundo segmento: Inicia-se no vértice P2, de coordenadas N 9.567.844,371m e E 567.937,873m; dai, segue sentido norte/sul, com azimute de 185°08'15", numa extensão de 9,39m até o vértice P3, de coordenadas N 9.567.835,017m e E 567.937,032m; Terceiro segmento: Inicia-se no vértice P3, de coordenadas N 9.567.835,017m e E 567.937,032m; dai, segue sentido norte/sul, com azimute de 185°08'13", numa extensão de 68,59m até o vértice P4, de coordenadas N 9.567.766,707m e E 567.930,891m; Quarto segmento: Inicia-se no vértice P4, de coordenadas N 9.567.707m e E 567.930,891m; dai segue sentido norte/sul, com azimute de 185°08'13", numa extensão de 9,75m até o vértice P5, de coordenadas N 9.567.756,994m e E 567.930,018m; Quinto segmento: Inicia-se no vértice P5, de coordenadas N 9.567.756,994m e E 567.930,018m; dai, segue sentido norte/sul, com azimute de 184°50'48", numa extensão de 66,54m até o vértice P6, de coordenadas N 9.567.690,697m e E 567.924,396m, todos estes segmentos seguem confrontando-se com a dita Avenida Nossa Senhora de Lourdes;

AO SUL (lado direito): Formado por cinco segmentos de reta: Primeiro segmento: no vértice P6, de coordenadas N 9.567.690,697m e E 567.924,396m; dai, segue sentido leste/oeste, com azimute de 279°00'15", numa extensão de 78,67m até o vértice P7, de coordenadas N 9.567.703,009m e E 567.846,700m; Segundo segmento: Inicia-se no vértice P7, de coordenadas N 9.567.703,009m e E 567.846,700m; dai, segue sentido norte/sul, com azimute de 192°04'32", numa extensão de 5,22m até o vértice P8, de coordenadas N 9.567.697,903m e E 567.845,607m; Terceiro segmento: Inicia-se no vértice P8, de coordenadas N 9.567.697,903m e E 567.845,607m; dai, segue sentido norte/sul, com azimute de 191°43'00", numa extensão de 68,62m até o vértice P9, de coordenadas N 9.567.630,711m e E 567.831,672m, estes segmentos seguem confrontando-se com terras de Josemir Ramos Gadelha e sua esposa Vera Lúcia Aguiar Gadelha; Quarto segmento: Inicia-se no vértice P9, de coordenadas N 9.567.630,711m e E 567.831,672m; dai, segue sentido leste/oeste, com azimute de 267°56'14", confrontando-se com uma Rua Sem Denominação Oficial, numa extensão de 135,36m até o vértice P10, de coordenadas N 9.567.625,839m e E 567.696,398m; Quinto segmento: Inicia-se no vértice P10, de coordenadas N 9.567.625,839m e E 567.696,398m; dai, segue sentido leste/oeste, com azimute de 268°23'21", confrontando-se com uma Rua

MATRÍCULA: 11097

Sem Denominação Oficial, numa extensão de 87,86m até o vértice P11, de coordenadas N 9.567.623,369m e E 567.608,571m; **AO OESTE (fundos): Formado** por seis segmentos de reta: Primeiro segmento: Inicia-se no vértice P11, de coordenadas N 9.567.623,369m e E 567.608,571m; dai, segue sentido sul/norte, com azimute de 304°44'49", numa extensão de 15,83m até o vértice P12, de coordenadas N 9.567.632,394m e E 567.595,561m; Segundo segmento: Inicia-se no vértice P12, de coordenadas N 9.567.632,394m e E 567.595,561m; dai, segue sentido sul/norte, com azimute de 342°14'58", numa extensão de 35,65m até o vértice P13, de coordenadas N 9.567.666,345m e E 567.584,693m; Terceiro segmento: Inicia-se no vértice P13, de coordenadas N 9.567.666,345m e E 567.584,693m; dai, segue sentido sul/norte, com azimute de 341°24'30", numa extensão de 60,46m até o vértice P14, de coordenadas N 9.567.723,652m e E 567.565,416m; Quarto segmento: Inicia-se no vértice P14, de coordenadas N 9.567.723,652m e E 567.565,416m; dai, segue sentido sul/norte, com azimute de 334°09'20", numa extensão de 26,08m até o vértice P15, de coordenadas N 9.567.747,128m e E 567.554,045m; Quinto segmento: Inicia-se no vértice P15, de coordenadas N 9.567.747,128m e E 567.554,045m; dai, segue sentido sul/norte, com azimute de 345°19'40", numa extensão de 8,65m até o vértice P16, de coordenadas N 9.567.755,496m e E 567.551,854m; Sexto segmento: Inicia-se no vértice P16, de coordenadas N 9.567.755,496m e E 567.551,854m; dai, segue sentido sul/norte, com azimute de 351°48'52", numa extensão de 103,55m até o vértice P17, de coordenadas N 9.567.857,987m e E 567.537,111m, todos estes segmentos seguem confrontando-se com a Rua Otoni Sá; **AO NORTE (lado esquerdo): Formado** por oito segmentos de reta: Primeiro segmento: Inicia-se no vértice P17, de coordenadas N 9.567.857,987m e E 567.537,111m; dai segue sentido oeste/leste, com azimute de 91°22'01", numa extensão de 108,83m até o vértice P18, de coordenadas N 9.567.855,391m e E 567.645,908m; Segundo segmento: Inicia-se no vértice P18, de coordenadas N 9.567.855,391m e E 567.645,908m; dai, segue sentido sul/norte, com azimute de 13°25'06", numa extensão de 51,33m até o vértice P19, de coordenadas N 9.567.905,319m e E 567.657,819m; Terceiro segmento: Inicia-se no vértice P19, de coordenadas N 9.567.905,319m e E 567.657,819m; dai, segue sentido sul/norte, com azimute de 12°08'26", numa extensão de 96,87m até o vértice P20, de coordenadas N 9.568.000,028m e E 567.678,193m, estes segmentos seguem confrontando-se com terras de Josemar Ramos Gadelha e sua esposa Francineide de Souza Gadelha; Quarto segmento: Inicia-se no vértice P20, de coordenadas N 9.568.000,028m e E 567.678,193m; dai; segue sentido oeste/leste, com azimute de 102°35'14", confrontando-se com a Rua Padre Valdir Medeiros Dantas, numa extensão de 71,71m até o vértice P21, de coordenadas N 9.567.984,400m e E 567.748,181m; Quinto segmento: Inicia-se no vértice P21, de coordenadas N 9.567.984,400m e E 567.748,181m; dai, segue sentido norte/sul, com azimute de 190°48'51", numa extensão de 103,67m até o vértice P22, de coordenadas N 9.567.882,565m e E 567.728,732m; Sexto segmento: Inicia-se no vértice P22, de coordenadas N 9.567.882,565m e E 567.728,732m; dai, segue sentido oeste/leste, com azimute de 100°48'50", numa extensão de 157,75m até o vértice P23, de coordenadas N 9.567.852,967m e E 567.883,685m; Sétimo segmento: Inicia-se no vértice P23, de coordenadas N 9.567.852,967m e E



MATRÍCULA: 11097

567.883,685m; dai, segue sentido sul/norte, com azimute de 6°35'16", numa extensão de 58,41m até o vértice P24, de coordenadas N 9.567.910,990m e E 567.890,386m, estes segmentos seguem confrontando-se com terras da Prefeitura Municipal de Aquiraz; Oitavo segmento: Inicia-se no vértice P24, de coordenadas N 9.567.910,990m e E 567.890,386m; dai, segue sentido oeste/leste, com azimute de 101°48'17", confrontando-se com terras de Carlos Venicio Jatai Gadelha e sua esposa Alexandra Pereira Gadelha, numa extensão de 54,05m até o vértice P1, ponto inicial da descrição, fechando um perímetro de 1.538,68m (um mil e quinhentos e trinta e oito metros e sessenta e oito centímetros) e perfazendo uma área territorial total de 93.003,62m² (noventa e três mil e três metros quadrados e sessenta e dois centímetros de metro quadrado). Cadastrado na Prefeitura Municipal de Aquiraz-Ceará sob o nº 214840. PROPRIETÁRIA: TATMAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.040.074/0001-30, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o NIRE nº 2320131155-0, por despacho datado de 20/04/2010, estabelecida na Av. Desembargador Moreira, nº 2120, Sala 1207, Bairro Aldeota - Fortaleza - Ceará. TÍTULO AQUISITIVO: R-01 e R-02 das Matrículas 2623 e 2624, ambas do Livro 02P deste Registro Imobiliário (Cartório Joaquim Pereira) *Maria Ivoni Pereira de Sá* Oficial!!!!!!

Av. 01/11097 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 01/03/2023 sob o nº 12199. UNIFICAÇÃO - Em atendimento ao requerimento a mim dirigido, datado de 27/02/2023, firmado pelo representante da proprietária, com fundamento no art. 234 da Lei 6.015/73, a presente matrícula foi aberta em virtude da unificação dos imóveis objetos das matrículas nºs 2623 e 2624, ambas deste Registro Imobiliário, para tanto foram apresentados e ficam arquivados os seguintes documentos: 01) Planta Planimétrica, Memorial Descritivo e TRT nº CFT2202217781, firmados por Bruno Ender Sousa Cosmo - Técnico em Edificações e Agrimensura - RNP 06468174341, datados de 10/11/2022 e 28/02/2023, respectivamente, e 2) Certidão nº 1821/2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará, em 14/02/2023, firmada por José Humberto Beserra Lima Filho - Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Liduino Bernardo de Castro - Fiscal de Obras e Posturas - Matrícula 086356-2, válida por 180 dias. Prenotado em 01/03/2023, sob o nº 12199, às Folhas 121V do Livro 01-C. AQUIRAZ, 14 de março de 2023. Eu, *Maria Ivoni Pereira de Sá*, TITULAR, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ////////////

R. 02/11097 - REGISTRO - Prenotado em 11/07/2023 sob o nº 12697. INCORPORAÇÃO PARA FORMAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL - Nos termos do Contrato Social de Constituição de Sociedade Limitada de Propósito Específico e seu 1º Aditivo ao Contrato Social, ambos da Empresa GRIS AQUIRAZ CONDOMÍNIO SPE LTDA, datados de 18/11/2022 e 08/05/2023, registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob os nºs 23202460028 e 6133131, em 28/12/2022 e 15/05/2023, Protocolos nºs 221953833 datada de 23/12/2022 e 230750800 datada de 15/05/2023, respectivamente, a proprietária TATMAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, acima qualificada, na qualidade de sócia da referida empresa, com 3.450.000 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil) quotas do



MATRÍCULA: 11097

CNM: 017889.2.0011097-38

Ficha: 2v

capital, subscritas no contrato social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integraliza 100% do pagamento de suas quotas por meio de transferência do imóvel da presente matrícula, o qual foi integralizado pelo valor de R\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), passando o mesmo a pertencer à empresa GRIS AQUIRAZ CONDOMÍNIO SPE LTDA, sociedade limitada de propósito específico, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.992.042/0001-82, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº 23202460028, com sede à Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, Sala 1101, Aldeota - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.150-150. Prenotado em 11/07/2023, sob o nº 12697, às Folhas 143V do Livro 01-C. AQUIRAZ, 27 de julho de 2023. Eu, *Maria Ivoni Pereira de Sá*, TITULAR, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ////////////////

Av. 03/11097 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 11/07/2023 sob o nº 12697. Certifico que referente ao R-2 acima, me foram apresentados e ficam arquivados os seguintes documentos: 1) Guia de Informação do ITBI nº 2023000778, datada de 05/04/2023, expedida pela Prefeitura Municipal de Aquiraz, na qual consta o recolhimento em 14/04/2023 do imposto no valor de R\$ 83.703,26, 2% sobre o valor de avaliação de R\$ 4.185.162,90; 2) Certidão Negativa de IPTU nº 0000006010, emitida pela Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará, via internet em 03/07/2023, válida até 01/08/2023, código de validação: 0000006010; 3) Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 0000003534, emitida pela Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará, via internet em 27/07/2023, válida até 25/08/2023; 4) Certidão Negativa de Débitos Estaduais - nº 202314118175, emitida via internet em 29/05/2023, às 09:03:43, válida até 28/07/2023, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará; 5) Certidão Negativa de Débito Relativo aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Código de Controle da Certidão: 068F.2916.5207.E6C4, emitida via internet em 06/07/2023, às 09:33:28, válida até 02/01/2024, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - nº 23368084/2023, emitida em 29/05/2023, às 09:05:41, válida até 25/11/2023, expedida pela Justiça do Trabalho; e 7) Informo que foi emitido via internet em 27/07/2023 às 15:08:50 o Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens - Resultado: NEGATIVO, Código HASH: e654.2a64.89ef.02c7. d088. d514. a959. afa7. 3ec9. 8154, todas as certidões em nome de TATMAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230517000039 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.906,56 - FERMOJU: R\$ 208,58 - Selos: R\$ 78,90 - FAADEP: R\$ 195,32 - FRMMP: R\$ 195,32 - Selos Aplicados: AAW786292-N9P9 - Tipo 13; AAW912908-H3N9 - Tipo 4; AAW538668-N8W9 - Tipo 12. AQUIRAZ, 27 de julho de 2023. Eu, *Maria Ivoni Pereira de Sá*, TITULAR, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ////////////////

R. 04/11097 - REGISTRO - Prenotado em 24/10/2023 sob o nº 13330. INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - Proprietária - GRIS AQUIRAZ CONDOMÍNIO SPE LTDA, acima qualificada, apresentou o pedido de registro da incorporação imobiliária do Empreendimento tipo



MATRÍCULA: 11097

CNM: 017889.2.0011097-38

Ficha: 3

Condomínio horizontal de lotes a ser construído no terreno objeto desta matrícula, com destinação **RESIDENCIAL** e **COMERCIAL**, denominado de **CONDOMÍNIO GRIS AQUIRAZ**, tudo de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Aquiraz-Ceará, havendo depositado neste serviço regstral o memorial, quadros, projetos e demais documentos exigidos pelas alíneas "A" a "P" do art. 32 da Lei nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964. O **condomínio GRIS AQUIRAZ**, a ser construído no imóvel objeto da presente matrícula, situado na Av. Nossa Senhora de Lourdes, nº 400, Gruta - Aquiraz-Ceará, possui uma área total de 92.003,62m² e será composto por: i) **Áreas das unidades autônomas**, totalizando 61.584,80m², correspondente 66,22% da área total, assim divididos: 284 lotes, dos quais 271 lotes são de uso residencial unifamiliar, 02 lotes são de uso condominial e 11 lotes são de uso comercial; identificados e descritos no projeto aprovado; ii) **Áreas Comuns** no total de 30.275,32m² correspondente a 32,55% da área total, sendo: 17.169,20m² de Acesso: 8.896,73m² de Espaços Livres; 141,02m² de Lote Técnico; 3.797,52m² de Açude e 263,75m² de Faixa de Drenagem; iii) **Áreas Comuns** de edificação no total de 8.147,52m², sendo: 79,50m² de Guarita e Pórtico de Acesso; 659,40m² de Clube House; 78,62m² de Bloco de Apoio; iii) Áreas Comuns de edificação no total de 8.147,52m², sendo: 79,50m² de Guarita e Pórtico de Acesso; 659,40m² de Clube House, 78,62m² de Bloco de Apoio.

QUADRO DE ÁREAS – GRIS AQUIRAZ

TABELA DE UNIDADES AUTÔNOMAS			ÁREA (m ²)	ÁREA COMUM P/LOTE (m ²)	FRAÇÃO IDEAL (%)
QUADRA	UNIDADES	DESTINAÇÃO TIPO DE USO			
A	01	COMERCIAL	995,86	1.503,75	1,616868
A	02	COMERCIAL	924,67	1.396,25	1,501285
A	03	COMERCIAL	1.101,55	1.663,34	1,788466
B	01	COMERCIAL	657,33	992,57	1,067234
B	02	COMERCIAL	479,99	724,78	0,779307
C	01	COMERCIAL	1.026,93	1.550,66	1,667313
C	02	COMERCIAL	1.065,97	1.609,61	1,730698
C	03	COMERCIAL	1.090,71	1.646,97	1,770866
D	01	COMERCIAL MISTO	620,13	936,39	1,006837
D	02	COMERCIAL MISTO	1.026,35	1.549,79	1,666372
D	03	COMERCIAL MISTO	609,04	919,68	0,988831
E	01	RESIDENCIAL	179,24	270,68	0,291012
E	02	RESIDENCIAL	231,98	350,29	0,376640
E	03	RESIDENCIAL	260,02	392,63	0,422166
F	01	RESIDENCIAL	319,88	483,02	0,519354
F	02	RESIDENCIAL	288,98	436,36	0,469185
F	03	RESIDENCIAL	245,50	370,70	0,398591
F	04	RESIDENCIAL	160,12	241,78	0,259969
F	05	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
F	06	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
F	07	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
F	08	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
F	09	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
F	10	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
F	11	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
F	12	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
F	13	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
F	14	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
F	15	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
F	16	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
F	17	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
F	18	RESIDENCIAL	274,02	413,77	0,444896
G	01	RESIDENCIAL	205,90	310,91	0,334297
G	02	RESIDENCIAL	162,71	253,24	0,272292



MATRÍCULA: 11097

G	03	RESIDENCIAL	172,00	259,72	0,279257
G	04	RESIDENCIAL	172,00	259,72	0,279257
G	05	RESIDENCIAL	172,00	259,72	0,279257
G	06	RESIDENCIAL	172,03	259,76	0,279306
G	07	RESIDENCIAL	198,00	298,98	0,321471
H	01	RESIDENCIAL	201,76	304,66	0,327576
H	02	RESIDENCIAL	197,28	297,89	0,320302
H	03	RESIDENCIAL	197,28	297,89	0,320302
H	04	RESIDENCIAL	197,28	297,89	0,320302
H	05	RESIDENCIAL	197,28	297,89	0,320302
H	06	RESIDENCIAL	232,08	350,44	0,376803
H	07	RESIDENCIAL	259,67	392,10	0,421598
H	08	RESIDENCIAL	247,78	374,15	0,402293
H	09	RESIDENCIAL	220,00	332,20	0,357190
H	10	RESIDENCIAL	226,66	342,26	0,368003
H	11	RESIDENCIAL	390,74	590,02	0,634402
H	12	RESIDENCIAL	402,06	607,11	0,652781
H	13	RESIDENCIAL	393,88	594,76	0,639500
H	14	RESIDENCIAL	368,68	556,71	0,598585
H	15	RESIDENCIAL	226,66	342,26	0,368003
H	16	RESIDENCIAL	220,00	332,20	0,357190
H	17	RESIDENCIAL	252,99	382,01	0,410752
H	18	RESIDENCIAL	246,50	372,21	0,400215
H	19	RESIDENCIAL	253,34	382,54	0,411320
H	20	RESIDENCIAL	258,23	389,93	0,419260
H	21	RESIDENCIAL	280,13	423,00	0,454816
H	22	RESIDENCIAL	286,66	432,86	0,465418
I	01	RESIDENCIAL	2 298,86	3.471,27	3.732406
J	01	RESIDENCIAL	171,11	258,38	0,277813
J	02	RESIDENCIAL	164,29	248,08	0,266740
J	03	RESIDENCIAL	168,60	254,59	0,273737
J	04	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
J	05	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
J	06	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
J	07	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
J	08	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
J	09	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
J	10	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
J	11	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
J	12	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
J	13	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
J	14	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
J	15	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
J	16	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
J	17	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
J	18	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
J	19	RESIDENCIAL	183,29	276,77	0,297588
J	20	RESIDENCIAL	226,51	342,03	0,367759
J	21	RESIDENCIAL	217,75	328,80	0,353537
J	22	RESIDENCIAL	228,34	344,79	0,370731
J	23	RESIDENCIAL	245,05	370,02	0,397861
J	24	RESIDENCIAL	267,97	404,63	0,435073
J	25	RESIDENCIAL	254,44	384,20	0,413106
J	26	RESIDENCIAL	232,15	350,55	0,376916
J	27	RESIDENCIAL	210,21	317,42	0,341295
J	28	RESIDENCIAL	210,21	317,42	0,341295
J	29	RESIDENCIAL	210,21	317,42	0,341295
J	30	RESIDENCIAL	210,21	317,42	0,341295
J	31	RESIDENCIAL	229,01	345,80	0,371818
J	32	RESIDENCIAL	192,37	290,48	0,312330



MATRÍCULA: 11097

J	33	RESIDENCIAL	207,48	313,29	0,336862
J	34	RESIDENCIAL	216,76	327,31	0,351929
J	35	RESIDENCIAL	310,92	469,49	0,504807
K	01	RESIDENCIAL	183,70	277,39	0,298254
K	02	RESIDENCIAL	180,00	271,80	0,292246
K	03	RESIDENCIAL	180,00	271,80	0,292246
K	04	RESIDENCIAL	180,00	271,80	0,292246
K	05	RESIDENCIAL	180,00	271,80	0,292246
K	06	RESIDENCIAL	180,00	271,80	0,292246
K	07	RESIDENCIAL	197,97	298,93	0,321422
K	08	RESIDENCIAL	227,99	344,26	0,370162
K	09	RESIDENCIAL	200,00	302,00	0,324718
K	10	RESIDENCIAL	200,00	302,00	0,324718
K	11	RESIDENCIAL	200,00	302,00	0,324718
K	12	RESIDENCIAL	200,00	302,00	0,324718
K	13	RESIDENCIAL	200,04	302,06	0,324783
K	14	RESIDENCIAL	237,79	359,06	0,386073
L	01	RESIDENCIAL	249,98	377,47	0,405865
L	02	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	03	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	04	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	05	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	06	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	07	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	08	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	09	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	10	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	11	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	12	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	13	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	14	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	15	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	16	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	17	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	18	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	19	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	20	RESIDENCIAL	169,96	256,64	0,275945
L	21	RESIDENCIAL	225,50	340,50	0,366120
L	22	RESIDENCIAL	205,11	309,72	0,333015
L	23	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	24	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	25	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	26	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	27	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	28	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	29	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	30	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	31	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	32	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	33	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	34	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	35	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	36	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	37	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	38	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	39	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	40	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	41	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
L	42	RESIDENCIAL	231,16	349,05	0,375309



MATRÍCULA: 11097

M	01	RESIDENCIAL	212,53	320,92	0,345062
M	02	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	03	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	04	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	05	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	06	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	07	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	08	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	09	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	10	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	11	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	12	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	13	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	14	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	15	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	16	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	17	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	18	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	19	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	20	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	21	RESIDENCIAL	223,75	337,86	0,363278
M	22	RESIDENCIAL	261,43	394,76	0,424455
M	23	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	24	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	25	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	26	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	27	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	28	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	29	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	30	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	31	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	32	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	33	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	34	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	35	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	36	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	37	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	38	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	39	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	40	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
M	41	RESIDENCLAL	160,00	241,60	0,259774
M	42	RESIDENCIAL	284,19	429,13	0,461408
N	01	RESIDENCIAL	268,58	405,56	0,436064
N	02	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	03	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	04	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	05	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	06	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	07	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	08	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	09	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	10	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	11	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	12	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	13	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	14	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	15	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	16	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	17	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	18	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774



MATRÍCULA: 11097

N	19	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	20	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	21	RESIDENCIAL	251,49	379,75	0,408317
N	22	RESIDENCIAL	246,13	371,66	0,399614
N	23	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	24	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	25	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	26	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	27	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	28	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	29	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	30	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	31	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	32	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	33	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	34	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	35	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	36	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	37	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	38	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	39	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	40	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	41	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	42	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
N	43	RESIDENCIAL	267,71	404,24	0,434651
0	01	RESIDENCIAL	284,49	429,58	0,461895
0	02	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	03	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	04	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	05	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	06	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	07	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	08	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	09	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	10	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	11	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	12	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	13	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	14	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	15	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	16	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	17	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	18	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	19	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	20	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	21	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	22	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	23	RESIDENCIAL	251,49	379,75	0,408317
0	24	RESIDENCIAL	246,13	371,66	0,399614
0	25	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	26	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	27	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	28	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	29	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	30	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	31	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	32	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	33	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	34	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	35	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774



0	36	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	37	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	38	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	39	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	40	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	41	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	42	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	43	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	44	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	45	RESIDENCIAL	160,00	241,60	0,259774
0	46	RESIDENCIAL	287,09	433,51	0,466116
	TOTAL		61.584,80	93.003,62	100

Vagas de Garagens

Cada proprietário implantará vagas privativas para veículos em seus respectivos lotes, de acordo com seus projetos e alvarás de construção. O **CONDOMÍNIO GRIS AQUIRAZ**, terá 18 vagas rotativas para visitantes, distribuídas da seguinte forma: 15 vagas no Club House e 03 vagas no Bloco de Serviços. **CUSTO GLOBAL DO EMPREENDIMENTO** - O Empreendimento terá um custo global de R\$ 7.852.683,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais), correspondendo ao custo unitário de R\$ 2.982,00/m² (dois mil novecentos e oitenta e dois reais por metro quadrado) de área construída, utilizando-se como referência o Custo Unitário Básico - CUB do mês de setembro/2023. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INCORPORAÇÃO** - Declara a incorporadora que o empreendimento não está sujeito ao prazo de carência. Os documentos que deram origem ao presente registro ficam arquivados neste serviço registral, tendo sido o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará, conforme Alvará de Construção (Condomínio de Unidades Autônomas) - Licença nº 3523/2023, Processo nº 397/2023, Obra nº 25092, datado de 24 de agosto de 2023, com validade até 24 de agosto de 2025, firmado por Ana Karina Augusto Macedo - Arquiteta e Urbanista - Matrícula 178418-8 e José Humberto Beserra Lima Filho - Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano; Licença de Instalação nº 088/2023, Processo nº 16962023/LI, Parecer Técnico: 308/2023, datada de 24 de agosto de 2023, Validade: 24/08/2025, firmado por José Humberto Beserra Lima Filho - Secretário de Meio Ambiente, Urbanismo, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará. Prenotado em 24 de outubro de 2023, sob o nº 13330 às Folhas 170v do Livro 01-C. AQUIRAZ, 22 de novembro de 2023. Eu, Maria Ivoni Pereira de Sá, TITULAR, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ///

Av. 05/11097 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 24/10/2023 sob o nº 13330. Procedo a esta averbação em conformidade com o artigo 885, II do Provimento nº 08/2014 da CGJ/CE, para constar a descrição dos lotes do **CONDOMÍNIO GRIS AQUIRAZ**, conforme planta e memorial descritivo arquivados neste Cartório: **DESCRIÇÃO LOTES: QUADRA A**: Unidade Autônoma de nº 1 da quadra "A" de uso comercial, com

MATRÍCULA: 11097

uma área de 995,86m², com uma fração ideal de 1,616868%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Avenida Nossa Senhora de Lourdes, fazendo esquina do seu lado direito (Sul) com a Faixa de Drenagem, de forma irregular, medindo e extremando: AO LESTE (FRENTE), em um segmento medindo 16,73m extremando com a Avenida Nossa Senhora de Lourdes; AO SUL (LADO DIREITO), em um segmento medindo 48,15m extremando com a Faixa de Drenagem do referido condomínio; AO OESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 22,80m extremando com a Unidade Autônoma residencial 1 e parte da Unidade Autônoma residencial 2 ambos da quadra "F" do mesmo condomínio; e AO NORTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 57,70m extremando com a unidade autônoma comercial 2 da quadra "A" do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 2 da quadra "A" de uso comercial, com uma área de 924,67m², com uma fração ideal de 1,501285%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Avenida Nossa Senhora de Lourdes, distando 16,73m do seu lado direito (Sul) com a Faixa de Drenagem, de forma irregular, medindo e extremando: AO LESTE (FRENTE), em um segmento medindo 16,00m extremando com a Avenida Nossa Senhora de Lourdes; AO SUL (LADO DIREITO), em um segmento medindo 57,70m extremando com a Unidade Autônoma comercial 1 da mesma quadra do referido condomínio; AO OESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 16,04m extremando com as terras de propriedade do Município de Aquiraz; e AO NORTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 57,49m extremando com a unidade autônoma comercial 3 da quadra "A" do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 3 da quadra "A" de uso comercial, com uma área de 1.101,55m², com uma fração ideal de 1,788466%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Avenida Nossa Senhora de Lourdes, distando 32,73m do seu lado direito (Sul) com a Faixa de Drenagem, de forma irregular, medindo e extremando: AO LESTE (FRENTE), em um segmento medindo 15,97m extremando com a Avenida Nossa Senhora de Lourdes; AO SUL (LADO DIREITO), em um segmento medindo 57,49m extremando com a Unidade Autônoma comercial 2 da mesma quadra do referido condomínio; AO OESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 22,37m extremando com as terras de propriedade do Município de Aquiraz; e AO NORTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 57,63m extremando com uma Servidão de Passagem; **QUADRA B:** Unidade Autônoma de nº 1 da quadra "B" de uso comercial, com uma área de 657,33m², com uma fração ideal de 1,067234%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Avenida Nossa Senhora de Lourdes, fazendo esquina do seu lado esquerdo (Norte) com a Faixa de Drenagem, de forma irregular, medindo e extremando: AO LESTE (FRENTE), em três segmentos: o primeiro medindo 3,67m, o segundo medindo 7,56m, e o terceiro medindo 10,76m, todos extremando com a Avenida Nossa Senhora de Lourdes; AO SUL (LADO DIREITO), em um segmento medindo



MATRÍCULA: 11097

31,41m extremando com a Unidade Autônoma Comercial 2 do mesmo condomínio; AO OESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 18,32m extremando com a parte da Unidade Autônoma residencial 2 e com a Unidade Autônoma residencial 3 ambos da quadra "E" do mesmo condomínio; e AO NORTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 45,42m extremando com a faixa de drenagem do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 2 da quadra "B" de uso comercial, com uma área de 479,99m², com uma fração ideal de 0,779307%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Avenida Nossa Senhora de Lourdes, distando 11,12m do seu lado direito (Sul) com a Rua de acesso ao condomínio, de forma irregular, medindo e extremando: AO LESTE (FRENTE), em dois segmentos: o primeiro medindo 17,52m, e o segundo medindo 1,19m, ambos extremando com a Avenida Nossa Senhora de Lourdes; AO SUL (LADO DIREITO), em um segmento medindo 23,54m extremando com a área Livre nº 1 de uso comum do condomínio; AO OESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 18,32m extremando com a parte da área Livre nº 1 de uso comum do condomínio, com a Unidade Autônoma de nº 1 Uso Comum do Condomínio (destinada a sede da Associação), e com parte da Unidade Autônoma residencial 2, ambos na quadra "E" do mesmo condomínio; e AO NORTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 31,41m extremando com a Unidade Autônoma 1 da quadra "B" do mesmo condomínio; **QUADRA C:** Unidade Autônoma de nº 1 da quadra "C" de uso comercial, com uma área de 1.026,93m², com uma fração ideal de 1,667313%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Avenida Nossa Senhora de Lourdes, distando 14,24m do seu lado esquerdo (Norte) com a Rua de acesso ao condomínio, de forma irregular, medindo e extremando: AO LESTE (FRENTE), em um segmento medindo 27,47 extremando com a Avenida Nossa Senhora de Lourdes; AO SUL (LADO DIREITO), em um segmento medindo 47,84m extremando com a unidade autônoma comercial 2 do mesmo condomínio; AO NOROESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 33,93m extremando com a área livre nº 2 de uso comum do condomínio, com as Unidades Autônomas residenciais 1 e 2, e com parte da Unidade Autônoma residencial 3 todos da quadra "K" do mesmo condomínio; e AO NORTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 26,39m extremando com NORTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 26,39m extremando com a área livre nº 2 de uso comum do condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 2 da quadra "C" de uso comercial, com uma área de 1.065,97m², com uma fração ideal de 1,730698%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Avenida Nossa Senhora de Lourdes, distando 41,71m do seu lado esquerdo (Norte) com a Rua de acesso ao condomínio, de forma irregular, medindo e extremando: AO LESTE (FRENTE), em três segmentos: o primeiro medindo 6,48m, o segundo medindo 7,57 e o terceiro medindo 7,57m, todos extremando com a Avenida Nossa Senhora de Lourdes; AO SUL (LADO DIREITO), em um segmento medindo 69,23m extremando com a unidade autônoma comercial 3 do mesmo condomínio; AO NOROESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 22,66m extremando com a parte Unidade Autônoma residencial 3, com a unidade autônoma



MATRÍCULA: 11097

residencial 4, e com parte da Unidade Autônoma residencial 5, todos da quadra "K" do mesmo condomínio; e AO NORTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 47,84m extremando com a unidade autônoma comercial 1 do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 3 da quadra "C" de uso comercial, com uma área de 1.090,71m², com uma fração ideal de 1,770866%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Avenida Nossa Senhora de Lourdes, distando 63,33m do seu lado esquerdo (Norte) com a Rua de acesso ao condomínio, de forma irregular, medindo e extremando: AO LESTE (FRENTE), em um segmento medindo 14,61m, extremando com a Avenida Nossa Senhora de Lourdes; AO SUL (LADO DIREITO), em um segmento medindo 80,48m extremando com terras de propriedade de Josemir Ramos Gadelha e sua esposa Vera Lúcia Aguiar Gadelha; AO NOROESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 17,75m extremando com a parte Unidade Autônoma residencial 5, e com as unidades autônomas residenciais 6 e 7, todas da quadra "K" do mesmo condomínio; e AO NORTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 69,23m extremando com a unidade autônoma comercial 2 do mesmo condomínio; **QUADRA D:** Unidade Autônoma de nº 1 da quadra "D" de uso comercial, com uma área de 620,13m², com uma fração ideal de 1,006837%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Otoni Sá, fazendo esquina do seu lado esquerdo (Sul) com a Rua Sem Denominação Oficial, de forma irregular, medindo e extremando: AO OESTE/SUDOESTE (FRENTE), em dois segmentos: o primeiro medindo 34,94m extremando com a Avenida Otoni Sá, e o segundo medindo 4,71m extremando com a Rua Sem Denominação Oficial; AO NOROESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 8,85m extremando com a área livre nº 7 de uso comum do condomínio; AO NORDESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 31,76m extremando com a parte da Unidade Autônoma Residencial 22, com as Unidades Autônomas residenciais 20 e 21, e com parte da Unidade Autônoma residencial 19, todos da quadra "J" do mesmo condomínio; e AO SUDESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 29,44m extremando com a unidade Autônoma Comercial 2 do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 2 da quadra "D" de uso comercial, com uma área de 1.026,35m², com uma fração ideal de 1,666372%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Sem Denominação Oficial, distando 4,71m do seu lado direito (Nordeste) com a Rua Otoni Sá, de forma irregular, medindo e extremando: AO SUDOESTE/SUL (FRENTE), em dois segmentos: o primeiro medindo 10,31m e o segundo medindo 35,68m ambos extremando com a Rua Sem Denominação Oficial; AO NOROESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 29,44m extremando com a unidade autônoma comercial 1 do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em dois segmentos: o primeiro medindo 4,54m, e o segundo medindo 26,69m ambos extremando com a parte da Unidade Autônoma Residencial 19, com as Unidades Autônomas residenciais 17 e 18, e com parte da Unidade Autônoma residencial 16, todos da quadra "J" do mesmo condomínio; e AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo

22,64m extremando com a unidade Autônoma Comercial 3 do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 3 da quadra "D" de uso comercial, com uma área de 609,04m², com uma fração ideal de 0,988831%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Sem Denominação Oficial, distando 50,70m do seu lado direito (Noroeste) com a Rua Otoni Sá, de forma irregular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em dois segmentos: o primeiro medindo 27,39m e o segundo medindo 5,75m ambos extremando com a Rua Sem Denominação Oficial; AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 22,64m extremando com a unidade autônoma comercial 2 do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em dois segmentos: o primeiro medindo 2,70m, e o segundo medindo 29,59m ambos extremando com a parte da Unidade Autônoma Residencial 16, com as Unidades Autônomas residenciais 13, 14, 15, e com parte da Unidade Autônoma residencial 12, todos da quadra "J" do mesmo condomínio; e AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 15,17m extremando com a área Livre de nº 6 de uso comum do condomínio; **QUADRA E:** Unidade Autônoma de nº 01 de Uso Comum do condomínio (destinada a sede da Associação) da quadra "E", com uma área de 179,24m², com uma fração ideal de 0,291012%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Ascona, distando do seu lado direito 25,26m com a faixa de drenagem do condomínio, de forma irregular, medindo e extremando: AO SUDOESTE (FRENTE), em um segmento medindo 20,14m, extremando com a dita Rua Ascona; AO NOROESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 17,87m extremando com a unidade autônoma residencial 2 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO LESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 5,82m extremando com parte da Unidade Autônoma comercial 2 da quadra "B" do mesmo condomínio; e AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 11,80m extremando com a área livre nº 1 de uso comum do condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 2 da quadra "E" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 231,98m², com uma fração ideal de 0,376640%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Ascona, distando do seu lado direito 12,99m com a faixa de drenagem do condomínio, de forma irregular, medindo e extremando: AO SUDOESTE (FRENTE), em um segmento medindo 12,27m, extremando com a dita Rua Ascona; AO NOROESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 3 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO LESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 12,02m extremando com parte das Unidades Autônomas comerciais 1 e 2 da quadra "B" do mesmo condomínio; e AO SUL (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 17,87m extremando com a Unidade Autônoma de nº 01 de Uso Comum do condomínio (destinada a sede da Associação); Imóvel: Unidade Autônoma de nº 3 da quadra "E" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 260,02m², com uma fração ideal de 0,422166%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio

MATRÍCULA: 11097

horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Ascona, fazendo esquina do seu lado direito com a faixa de drenagem do condôminio, de forma irregular, medindo e extremando: AO OESTE (FRENTE), em dois segmentos: o primeiro medindo 8,52m e o segundo medindo 4,47m, extremando com a dita Rua Ascona; AO NOROESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,29m extremando com faixa de drenagem do mesmo condomínio; AO LESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 12,98m extremando com parte da Unidade Autônoma comercial 1 da quadra "B" do mesmo condomínio; e AO SUL (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 2 da quadra "E" do mesmo condomínio; **QUADRA F**: Unidade Autônoma de nº 1 da quadra "F" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 319,88m², com uma fração ideal de 0,519354%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Ascona, fazendo esquina do seu lado esquerdo com a faixa de drenagem do condomínio, de forma irregular, medindo e extremando: AO SUDOESTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,22m, extremando com a dita Rua Ascona; AO NOROESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 26,97m extremando com a unidade autônoma residencial 2 da quadra "F" do mesmo condomínio; AO LESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 20,10m extremando com parte da Unidade Autônoma comercial 1 da quadra "A" do mesmo condomínio; e, AO SUL (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 21,04m extremando com faixa de drenagem do mesmo condomínio; **Imóvel**: Unidade Autônoma de nº 2 da quadra "F" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 288,98m², com uma fração ideal de 0,469185%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Ascona, distando do seu lado esquerdo 8,22m para a faixa de drenagem do condomínio, de forma irregular, medindo e extremando: AO SUDOESTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,22m, extremando com a dita Rua Ascona; AO NOROESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 22,94m extremando com a unidade autônoma residencial 3 da quadra "F" do mesmo condomínio; AO NORTE/NORDESTE (FUNDOS), em dois segmentos: o primeiro medindo 13,04m extremando com terras do Município de Aquiraz, e o segundo medindo 2,70m extremando com parte da Unidade Autônoma comercial 1 da quadra "A" do mesmo condomínio; e, AO SUDESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 26,97m extremando com a unidade autônoma residencial 1 da mesma quadra do mesmo condomínio; **Imóvel**: Unidade Autônoma de nº 3 da quadra "F" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 245,50m², com uma fração ideal de 0,398591%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Ascona, distando do seu lado esquerdo 16,44m para a faixa de drenagem do condomínio, de forma irregular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,22m, extremando com a dita Rua Ascona; AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,13m extremando com a unidade autônoma residencial 4 da quadra "F" do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 15,25m



MATRÍCULA: 11097

extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Ascona; AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 8 da quadra "F" do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com terras do Município de Aquiraz; e, AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 6 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 8 da quadra "F" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Ascona, distando do seu lado esquerdo 56,66m para a faixa de drenagem do condomínio, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Ascona; AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 9 da quadra "F" do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com terras do Município de Aquiraz; e, AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 7 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 9 da quadra "F" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Ascona, distando do seu lado esquerdo 64,66m para a faixa de drenagem do condomínio, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Ascona; AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 10 da quadra "F" do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com terras do Município de Aquiraz; e, AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 8 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 10 da quadra "F" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Ascona, distando do seu lado direito 72,66m para a faixa de drenagem do condomínio, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Ascona; AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 11 da quadra "F" do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com terras do Município de Aquiraz; e, AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 9 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 11 da quadra "F" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em

MATRÍCULA: 11097

que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Ascona, distando do seu lado direito 65,59m para a Rua San Gallo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Ascona; AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 12 da quadra "F" do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com terras do Município de Aquiraz; e, AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 10 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 12 da quadra "F" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Ascona, distando do seu lado direito 57,59m para a Rua San Gallo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Ascona; AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 13 da quadra "F" do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com terras do Município de Aquiraz; e, AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 11 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 13 da quadra "F" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Ascona, distando do seu lado direito 49,59m para a Rua San Gallo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Ascona; AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 14 da quadra "F" do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com terras do Município de Aquiraz; e, AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 12 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 14 da quadra "F" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Ascona, distando do seu lado direito 41,59m para a Rua San Gallo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Ascona; AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 15 da quadra "F" do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com terras do Município de Aquiraz; e, AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 13 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 15 da quadra "F" de uso residencial unifamiliar, com

MATRÍCULA: 11097

uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Ascona, distando do seu lado direito 33,59m para a Rua San Gallo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Ascona; AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 16 da quadra "F" do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com terras do Município de Aquiraz; e, AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 14 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 16 da quadra "F" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Ascona, distando do seu lado direito 25,59m para a Rua San Gallo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Ascona; AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 17 da quadra "F" do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com terras do Município de Aquiraz; e, AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 15 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 17 da quadra "F" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Ascona, distando do seu lado direito 17,59m para a Rua San Gallo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Ascona; AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 18 da quadra "F" do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com terras do Município de Aquiraz; e, AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 16 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 18 da quadra "F" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 274,02m², com uma fração ideal de 0,444896%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Ascona, fazendo esquina do seu lado direito com a Rua San Gallo, de forma irregular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em dois segmentos: o primeiro medindo 8,12m e o segundo medindo 9,47m, ambos extremando com a dita Rua Ascona; AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 13,96m extremando com a referida Rua San Gallo; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 14,02m extremando com terras do Município de Aquiraz; e, AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m



MATRÍCULA: 11097

MATRÍCULA: 11097

extremando com a unidade autônoma residencial 17 da mesma quadra do mesmo condomínio; **QUADRA G:** Unidade Autônoma de nº 1 da quadra "G" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 205,90m², com uma fração ideal de 0,334297%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua San Gallo, colado do seu lado direito com a área livre nº 8 de uso comum do condomínio, de forma irregular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 19,84m, extremando com a dita Rua San Gallo; AO OESTE (LADO DIREITO), em dois segmentos: o primeiro medindo 4,43m extremando com a área livre nº 8 de uso comum do condomínio, e o segundo medindo 16,68m, extremando com o Lote Técnico 1; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,35m extremando com a Rua Padre Valdir Medeiros Dantas; e, AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 32,85m extremando com terras do Município de Aquiraz; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 2 da quadra "G" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 167,71m², com uma fração ideal de 0,272292%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da San Gallo, colado do seu lado esquerdo com a área livre nº 8 de uso comum do condomínio, de forma irregular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,17m, extremando com a dita Rua San Gallo; AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 3 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,60m extremando com a Rua Padre Valdir Medeiros Dantas; e, AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,02m extremando com a área livre nº 8 de uso comum do condomínio e com o Lote Técnico 1; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 3 da quadra "G" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 172,00m², com uma fração ideal de 0,279257%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Ascona, distando do seu lado esquerdo 8,17m para a área livre nº 8 de uso comum do condomínio, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,60m, extremando com a dita Rua San Gallo; AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 4 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,60m extremando com a Rua Padre Valdir Medeiros Dantas; e, AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 2 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 4 da quadra "G" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 172,00m², com uma fração ideal de 0,279257%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Ascona, distando do seu lado esquerdo 16,77m para a área livre nº 8 de uso comum do condomínio, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,60m, extremando com a dita Rua San Gallo;

MATRÍCULA: 11097

CNP: 017889.2.0011097-38

Ficha: 11

AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 5 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,60m extremando com a Rua Padre Valdir Medeiros Dantas; e, AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 3 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 5 da quadra "G" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 172,00m², com uma fração ideal de 0,279257%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Ascona, distando do seu lado esquerdo 25,37m para a área livre nº 8 de uso comum do condomínio, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,60m, extremando com a dita Rua San Gallo; AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 6 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,60m extremando com a Rua Padre Valdir Medeiros Dantas; e, AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 4 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 6 da quadra "G" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 172,03m², com uma fração ideal de 0,279306%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Ascona, distando do seu lado esquerdo 33,97m para a área livre nº 8 de uso comum do condomínio, de forma irregular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em dois segmentos: o primeiro medindo 7,27m e o segundo medindo 1,34m, ambos extremando com a dita Rua San Gallo; AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,12m extremando com a unidade autônoma residencial 7 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,60m extremando com a Rua Padre Valdir Medeiros Dantas; e, AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 5 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 7 da quadra "G" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 198,00m², com uma fração ideal de 0,321471%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Ascona, distando do seu lado esquerdo 42,58m para a área livre nº 8 de uso comum do condomínio, de forma irregular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em dois segmentos: o primeiro medindo 12,79m extremando com a dita Rua San Gallo, e o segundo medindo 0,97m, extremando com a Unidade 22 da quadra H do mesmo condomínio; AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 29,00m extremando com terras pertencente a Josemar Ramos Gadelha e sua esposa Francineide de Souza Gadelha; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,60m extremando com a Rua Padre Valdir Medeiros Dantas; e, AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,12m extremando com a unidade autônoma residencial 6 da mesma quadra do mesmo condomínio; **QUADRA "H"**: Unidade Autônoma de nº 1 da quadra "H" de uso residencial unifamiliar, com uma área de

MATRÍCULA: 11097

201,76m², com uma fração ideal de 0,327576%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Ascona, fazendo esquina do seu lado esquerdo com a Rua San Gallo, de forma irregular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em dois segmentos: o primeiro medindo 9,38m e o segundo (LADO DIREITO), em um segmento medindo 22,00m extremando com a unidade autônoma residencial 2 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 9,59m extremando com parte da unidade autônoma residencial 8 da mesma quadra do mesmo condomínio; e, AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 16,04m extremando com a referida Rua San Gallo; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 2 da quadra "H" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 197,28m², com uma fração ideal de 0,320302%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Ascona, distando do seu lado esquerdo 12,86m para a Rua San Gallo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,97m, extremando com a dita Rua Ascona; AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 22,00m extremando com a unidade autônoma residencial 3 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,97m extremando com parte das unidades autônomas residenciais 8 e 9 da mesma quadra do mesmo condomínio; e, AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 22,00m extremando com a unidade autônoma residencial 1 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 3 da quadra "H" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 197,28m², com uma fração ideal de 0,320302%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Ascona, distando do seu lado esquerdo 21,83m para a Rua San Gallo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,97m, extremando com a dita Rua Ascona; AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 22,00m extremando com a unidade autônoma residencial 4 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,97m extremando com parte das unidades autônomas residenciais 9 e 10 da mesma quadra do mesmo condomínio; e, AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 22,00m extremando com a unidade autônoma residencial 2 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 4 da quadra "H" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 197,28m², com uma fração ideal de 0,320302%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Ascona, distando do seu lado esquerdo 30,80m para a Rua San Gallo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,97m, extremando com a dita Rua Ascona; AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 22,00m extremando com a unidade autônoma residencial 5 da mesma quadra do mesmo condomínio;



MATRÍCULA: 11097

AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,97m extremando com parte das unidades autônomas residenciais 10 e 11 da mesma quadra do mesmo condomínio; e, AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 22,00m extremando com a unidade autônoma residencial 3 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 5 da quadra "H" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 197,28m², com uma fração ideal de 0,320302%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Ascona, distando do seu lado esquerdo 39,77m para a Rua San Gallo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,97m, extremando com a dita Rua Ascona; AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 22,00m extremando com a unidade autônoma residencial 6 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,97m extremando com parte da unidade autônoma residencial 11 da mesma quadra do mesmo condomínio; e, AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 22,00m extremando com a unidade autônoma residencial 4 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 6 da quadra "H" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 232,08m², com uma fração ideal de 0,376803%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Ascona, distando do seu lado esquerdo 48,74m para a Rua San Gallo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 10,55m, extremando com a dita Rua Ascona; AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 22,00m extremando com a unidade autônoma residencial 7 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 10,55m extremando com parte da unidade autônoma residencial 11 da mesma quadra do mesmo condomínio; e, AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 22,00m extremando com a unidade autônoma residencial 5 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 7 da quadra "H" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 259,67m², com uma fração ideal de 0,421598, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Ascona, distando do seu lado esquerdo 59,29m para a Rua San Gallo, de forma irregular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em três segmentos: o primeiro medindo 1,55m e o segundo medindo 13,75m ambos extremando com a dita Rua Ascona, e o terceiro medindo 1,00m, extremando com a Unidade Autônoma de Uso Comum do condomínio de nº 01 (destinada ao Clube House); AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 30,60m extremando com terras de propriedade de Josemar Ramos Gadelha e sua mulher Francineide de Sousa Gadelha; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 10,22m extremando com parte da unidade autônoma residencial 11 da mesma quadra do mesmo condomínio; e, AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 22,00m extremando com a unidade autônoma residencial 6 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 8 da quadra "H" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 247,78m², com uma fração ideal de 0,402293%, do terreno situado na localidade

MATRÍCULA: 11097

de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Lugano, fazendo esquina do seu lado direito com a Rua San Gallo, de forma irregular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em dois segmentos: o primeiro medindo 9,47m e o segundo medindo 5,66m ambos extremando com a dita Rua Lugano; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 15,96m extremando com a Rua San Gallo; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 11,54m extremando com a unidade autônoma residencial 1 e com parte da unidade autônoma residencial 2 ambos da mesma quadra do mesmo condomínio; e, AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 22,00m extremando com a unidade autônoma residencial 9 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 9 da quadra "H" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 220,00m², com uma fração ideal de 0,357190%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Lugano, distando do seu lado direito 15,13m para a Rua San Gallo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 10,00m extremando com a dita Rua Lugano; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 22,00m extremando com a unidade autônoma residencial 8 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 10,00m extremando com parte das unidades autônomas residenciais 2 e 3 ambos da mesma quadra do mesmo condomínio; e, AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 22,00m extremando com a unidade autônoma residencial 10 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 10 da quadra "H" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 226,66m², com uma fração ideal de 0,368003%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Lugano, distando do seu lado direito 25,13m para a Rua San Gallo, de forma irregular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em três segmentos: o primeiro medindo 2,70m, o segundo medindo 4,77m, e o terceiro medindo 4,71m todos extremando com a dita Rua Lugano; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 22,00m extremando com a unidade autônoma residencial 9 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 11,00m extremando com parte das unidades autônomas residenciais 3 e 4 ambos da mesma quadra do mesmo condomínio; e, AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 17,83m extremando com a unidade autônoma residencial 11 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 11 da quadra "H" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 390,74m², com uma fração ideal de 0,634402%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Lugano, distando do seu lado direito 37,31m para a Rua San Gallo, de forma irregular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,29m extremando com a dita Rua Lugano; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 17,83m extremando com a unidade autônoma residencial 10 da mesma quadra do



MATRÍCULA: 11097

mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 33,70m extremando com parte das unidades autônomas residencial 4, e com as unidades autônomas residenciais 5, 6 e 7 todos da mesma quadra do mesmo condomínio; e, AO NOROESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 32,27m extremando com a unidade autônoma residencial 12 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 12 da quadra "H" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 402,06m², com uma fração ideal de 0,652781%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Lugano, distando do seu lado direito 45,60m para a Rua San Gallo, de forma irregular, medindo e extremando: AO LESTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,29m extremando com a dita Rua Lugano; AO SUDESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 32,27m extremando com a unidade autônoma residencial 11 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO OESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 26,52m extremando com terras de propriedade de Josemar Ramos Gadelha e sua mulher Francineide de Sousa Gadelha; e, AO NORTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 21,14m extremando com a unidade autônoma residencial 13 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 13 da quadra "H" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 393,88m², com uma fração ideal de 0,639500%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Lugano, distando do seu lado esquerdo 45,66m para a Rua San Gallo, de forma irregular, medindo e extremando: AO SUDESTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,29m extremando com a dita Rua Lugano; AO SUL (LADO DIREITO), em um segmento medindo 21,14m extremando com a unidade autônoma residencial 12 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO OESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 26,52m extremando com terras de propriedade de Josemar Ramos Gadelha e sua mulher Francineide de Sousa Gadelha; e, AO NORDESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 30,47m extremando com a unidade autônoma residencial 14 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 14 da quadra "H" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 368,68m², com uma fração ideal de 0,598585%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Lugano, distando do seu lado esquerdo 37,37m para a Rua San Gallo, de forma irregular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,29m extremando com a dita Rua Lugano; AO SUDOESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 30,47m extremando com a unidade autônoma residencial 13 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 31,41m extremando com parte da unidade autônoma residencial 20, e com as unidades autônomas residenciais 21 e 22 todos da mesma quadra do mesmo condomínio; e, AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 17,83m extremando com a unidade autônoma residencial 15 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 15 da quadra "H" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 226,66m², com uma fração ideal de 0,368003%, do terreno situado na

MATRÍCULA: 11097

localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Lugano, distando do seu lado esquerdo 25,19m para a Rua San Gallo, de forma irregular, medindo e extremando: AO SUL a Rua San Gallo, de forma irregular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em três segmentos: o primeiro medindo 4,71m, o segundo medindo 4,77m e o terceiro medindo 2,70m todos extremando com a dita Rua Lugano; AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 17,83m extremando com a unidade autônoma residencial 14 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 11,00m extremando com parte das unidades autônomas residenciais 19 e 20 ambas da mesma quadra do mesmo condomínio; e, AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 22,00m extremando com a unidade autônoma residencial 16 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 16 da quadra "H" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 220,00m², com uma fração ideal de 0,357190%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Lugano, distando do seu lado esquerdo 15,19m para a Rua San Gallo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 10,00m extremando com a dita Rua Lugano; AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 22,00m extremando com a unidade autônoma residencial 15 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 10,00m extremando com parte da unidade autônoma residencial 19 da mesma quadra do mesmo condomínio; e, AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 22,00m extremando com a unidade autônoma residencial 17 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 17 da quadra "H" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 252,99m², com uma fração ideal de 0,410752%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Lugano, fazendo esquina do seu lado esquerdo com a Rua San Gallo, de forma irregular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em dois segmentos: o primeiro medindo 5,81m e o segundo medindo 9,38m ambos extremando com a dita Rua Lugano; AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 22,00m extremando com a unidade autônoma residencial 16 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 11,92m extremando com a unidade autônoma residencial 18 da mesma quadra do mesmo condomínio; e, AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 16,04m extremando com a Rua San Gallo; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 18 da quadra "H" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 246,50m², com uma fração ideal de 0,400215%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua San Gallo, fazendo esquina do seu lado direito também com a Rua San Gallo, de forma irregular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em dois segmentos: o primeiro medindo 5,43m e o segundo medindo 9,24m ambos extremando com a dita Rua San Gallo; AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 22,12m extremando com a unidade autônoma residencial 19 da mesma quadra do mesmo condomínio; e, AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 16,04m extremando com a unidade autônoma residencial 20 da mesma quadra do mesmo condomínio.



MATRÍCULA: 11097

autônoma residencial 19 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 11,92m extremando com a unidade autônoma residencial 17 da mesma quadra do mesmo condomínio; e, AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 15,86m extremando com a Rua San Gallo; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 19 da quadra "H" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 253,34m², com uma fração ideal de 0,411320%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua San Gallo, distando do seu lado direito 14,67m também com a Rua San Gallo, de forma irregular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 11,34m extremando com a dita Rua San Gallo; AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 22,55m extremando com a unidade autônoma residencial 20 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 11,35m extremando com a unidade autônoma residencial 16 e com parte da unidade autônoma residencial 15 ambas da mesma quadra do mesmo condomínio; e, AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 22,12m extremando com a unidade autônoma residencial 18 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 20 da quadra "H" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 258,23m², com uma fração ideal de 0,419260%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua San Gallo, distando do seu lado direito 26,01m também com a Rua San Gallo, de forma irregular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 11,34m extremando com a dita Rua San Gallo; AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 22,98m extremando com a unidade autônoma residencial 21 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 11,35m extremando com parte das unidades autônomas residenciais 14 e 15 ambos da mesma quadra do mesmo condomínio; e, AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 22,55m extremando com a unidade autônoma residencial 19 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 21 da quadra "H" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 280,13m², com uma fração ideal de 0,454816%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua San Gallo, distando do seu lado direito 37,35m também com a Rua San Gallo, de forma irregular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em três segmentos: o primeiro medindo 5,85m, o segundo medindo 6,95m e o terceiro medindo 2,33m todos extremando com a dita Rua San Gallo; AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 17,87m extremando com a unidade autônoma residencial 22 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 12,55m extremando com parte da unidade autônoma residencial 14 da mesma quadra do mesmo condomínio; e, AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 22,98m extremando com a unidade autônoma residencial 20 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 22 da quadra "H" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 286,66m², com uma fração ideal de 0,465418%, do terreno

MATRÍCULA: 11097

situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua San Gallo, distando do seu lado direito 52,48m também com a Rua San Gallo, de forma irregular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em dois segmentos: o primeiro medindo 22,24m, extremando com a dita Rua San Gallo e o segundo medindo 0,97m extremando com a unidade autônoma residencial 7 da quadra G do mesmo condomínio; AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 24,11m extremando com terras de propriedade de Josemar Ramos Gadelha e sua mulher Francineide de Sousa Gadelha; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 17,16m extremando com parte da unidade autônoma residencial 14 da mesma quadra do mesmo condomínio; e, AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 17,87m extremando com a unidade autônoma residencial 21 da mesma quadra do mesmo condomínio; **QUADRA I:** Unidade Autônoma de Uso Comum do condomínio de nº 01 (destinada ao Clube House), na quadra "I", com uma área de 2.298,86m², com uma fração ideal de 3,732406%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, fazendo esquina do seu lado esquerdo com a Rua Ascano, de forma irregular, medindo e extremando: AO LESTE (FRENTE), em dois segmentos, o primeiro medindo 19,65m e o segundo medindo 53,61m, ambos os segmentos extremando com a dita Rua Friburgo; AO SUDOESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 31,07m extremando com a unidade autônoma residencial 35 da quadra "J" do mesmo condomínio; AO OESTE (FUNDOS), em dois segmentos: o primeiro medindo 59,69m e o segundo medindo 14,11m extremando com a área livre nº 7 de uso comum do condomínio e com terras de propriedade de Josemar Ramos Gadelha e sua mulher Francineide de Sousa Gadelha; e AO NORTE (LADO ESQUERDO), em três segmentos: o primeiro medindo 1,00m extremando com a unidade autônoma residencial 7 da quadra "H", o segundo medindo 21,72m e o terceiro medindo 13,60m ambos extremando com a Rua Ascona; **QUADRA J:** Unidade Autônoma de nº 1 da quadra "J" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 171,11m², com uma fração ideal de 0,277813%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, colado no seu lado direito com a área Livre nº 5 de uso comum do condomínio, de forma irregular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 10,60m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 15,00m extremando com a área livre nº 5 de uso comum do condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 10,84m extremando com a Rua Sem Denominação Oficial; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 17,28m extremando com a unidade autônoma residencial 2 da quadra "J", do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 2 da quadra "J" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 164,28m², com uma fração ideal de 0,266740%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, distando do seu



MATRÍCULA: 11097

CNM: 017889.2.0011097-38

Ficha: 15

Lado direito 10,60m para área livre de uso comum do condomínio nº 5, de forma irregular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 9,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 17,28m extremando com a unidade autônoma residencial 1 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 9,21m extremando com a Rua Sem Denominação Oficial; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 19,22m extremando com a unidade autônoma residencial 3 da quadra "J", do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 3 da quadra "J" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 168,60m², com uma fração ideal de 0,273737%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 19,60m para área livre de uso comum do condomínio nº 5, de forma irregular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,50m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 19,22m extremando com a unidade autônoma residencial 2 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em dois segmentos: primeiro medindo 3,68m extremando com Rua Sem Denominação Oficial, e o segundo medindo 4,90m extremando com parte da área livre de uso comum do condomínio nº 6 do mesmo condomínio; e, AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 4 da quadra "J", do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 4 da quadra "J" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 28,10m para área livre de uso comum do condomínio nº 5, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 3 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte da área livre de uso comum do condomínio nº 6; e, AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 5 da quadra "J", do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 5 da quadra "J" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 36,10m para área livre de uso comum do condomínio nº 5, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 4 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte da área livre de uso comum do condomínio nº 6; e, AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 6 da quadra "J", do

MATRÍCULA: 11097

mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 6 da quadra "J" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 44,10m para área livre de uso comum do condomínio nº 5, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 5 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte da área livre de uso comum do condomínio nº 6; e, AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 7 da quadra "J", do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 7 da quadra "J" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 52,10m para área livre de uso comum do condomínio nº 5, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 6 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte da área livre de uso comum do condomínio nº 6; e, AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 8 da quadra "J", do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 8 da quadra "J" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 60,10m para área livre de uso comum do condomínio nº 5, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 7 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte da área livre de uso comum do condomínio nº 6; e, AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 9 da quadra "J", do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 9 da quadra "J" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 68,10m para área livre de uso comum do condomínio nº 5, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo



MATRÍCULA: 11097

20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 8 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte da área livre de uso comum do condomínio nº 6; e, AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 10 da quadra "J", do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 10 da quadra "J" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 76,10m para área livre de uso comum do condomínio nº 5, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 9 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte da área livre de uso comum do condomínio nº 6; e, AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 11 da quadra "J", do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 11 da quadra "J" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 84,10m para área livre de uso comum do condomínio nº 5, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 10 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte da área livre nº 6 de uso comum do condomínio; e, AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 12 da quadra "J", do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 12 da quadra "J" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 92,10m para área livre de uso comum do condomínio nº 5, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 11 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte da área livre de uso comum do condomínio nº 6, e com parte da unidade autônoma comercial 3 da quadra "D" do mesmo condomínio; e, AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 13 da quadra "J", do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 13 da quadra "J" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado

MATRÍCULA: 11097

do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 100,10m para área livre de uso comum do condomínio nº 5, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 12 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte da unidade autônoma comercial 3 da quadra "D" do mesmo condomínio; e, AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 14 da quadra "J", do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 14 da quadra "J" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 108,10m para área livre de uso comum do condomínio nº 5, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 13 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte da unidade autônoma comercial 3 da quadra "D" do mesmo condomínio; e, AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 15 da quadra "J", do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 15 da quadra "J" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 116,10m para área livre de uso comum do condomínio nº 5, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 14 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte da unidade autônoma comercial 3 da quadra "D" do mesmo condomínio; e, AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 16 da quadra "J", do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 16 da quadra "J" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 124,10m para área livre de uso comum do condomínio nº 5, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 15 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte

das unidades autônomas comerciais 3 e 2 da quadra "D" do mesmo condomínio; e, AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 17 da quadra "J", do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 17 da quadra "J" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 132,10m para área livre de uso comum do condomínio nº 5, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 16 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte da unidade autônoma comercial 2 da quadra "D" do mesmo condomínio; e, AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 18 da quadra "J", do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 18 da quadra "J" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 140,10m para área livre de uso comum do condomínio nº 5, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 17 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte da unidade autônoma comercial 2 da quadra "D" do mesmo condomínio; e, AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 19 da quadra "J", do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 19 da quadra "J" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 183,29m², com uma fração ideal de 0,297588%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 148,10m para área livre de uso comum do condomínio nº 5, de forma irregular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em dois segmentos: o primeiro medindo 5,48m e o segundo medindo 2,52m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 18 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em dois segmentos: o primeiro medindo 4,48m e o segundo medindo 5,87m extremando com parte das unidades autônomas comerciais 2 e 1 da quadra "D" do mesmo condomínio; e, AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 19,92m extremando com a unidade autônoma residencial 20 da quadra "J", do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 20 da quadra "J" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 226,51m², com uma fração ideal de 0,367759%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará,



MATRÍCULA: 11097



MATRÍCULA: 11097

residencial 22 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO POENTE (FUNDOS), em um segmento medindo 14,23m extremando com parte da área livre nº 7 de uso comum do condomínio; e, AO NORTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 22,77m extremando com a unidade autônoma residencial 24 da quadra "J", do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 24 da quadra "J" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 267,97m², com uma fração ideal de 0,435073%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, distando do seu lado esquerdo 180,22m para a Rua Ascona, de forma irregular, medindo e extremando: AO LESTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,03m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO SUL (LADO DIREITO), em um segmento medindo 22,77m extremando com a unidade autônoma residencial 23 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO POENTE (FUNDOS), em um segmento medindo 14,90m extremando com parte da área livre nº 7 de uso comum do condomínio; e, AO NORTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 24,28m extremando com a unidade autônoma residencial 25 da quadra "J", do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 25 da quadra "J" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 254,44m², com uma fração ideal de 0,413106%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, distando do seu lado esquerdo 172,22m para a Rua Ascona, de forma irregular, medindo e extremando: AO LESTE (FRENTE), em dois segmentos: o primeiro medindo 0,73m e o segundo medindo 7,27m, ambos extremando com a dita Rua Friburgo; AO SUL (LADO DIREITO), em um segmento medindo 24,28m extremando com a unidade autônoma residencial 24 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO POENTE (FUNDOS), em um segmento medindo 12,59m extremando com parte da área livre nº 7 de uso comum do condomínio; e, AO NORTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 25,06m extremando com a unidade autônoma residencial 26 da quadra "J", do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 26 da quadra "J" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 232,21m², com uma fração ideal de 0,376916%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, distando do seu lado esquerdo 164,22m para a Rua Ascona, de forma irregular, medindo e extremando: AO LESTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO SUL (LADO DIREITO), em um segmento medindo 25,06m extremando com a unidade autônoma residencial 25 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO POENTE (FUNDOS), em um segmento medindo 10,57m extremando com parte da área livre nº 7 de uso comum do condomínio; e, AO NORTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 25,00m extremando com a unidade autônoma residencial 27 da quadra "J", do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 27 da quadra "J" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 210,21m², com uma fração ideal de 0,341295%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de

MATRÍCULA: 11097

93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, distando do seu lado esquerdo 156,22m para a Rua Ascona, de forma irregular, medindo e extremando: AO LESTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO SUL (LADO DIREITO), em um segmento medindo 25,00m extremando com a unidade autônoma residencial 26 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO POENTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,82 m extremando com parte da área (FUNDOS), livre nº 7 de uso comum do condomínio; e, AO NORTE (LADO ESQUERDO), livre nº 7 de uso comum do condomínio; Imóvel: Unidade residencial 28 da quadra "J", do mesmo condomínio, com Autônoma de nº 28 da quadra "J" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 210,21m², com uma fração ideal de 0,341295%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, distando do seu lado esquerdo 148,22m para a Rua Ascona, de forma irregular, medindo e extremando: AO LESTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO SUL (LADO DIREITO), em um segmento medindo 25,00m extremando com a unidade autônoma residencial 27 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO POENTE (FUNDOS), livre nº 7 de uso comum do condomínio; e, AO NORTE (LADO ESQUERDO), livre nº 7 de uso comum do condomínio; Imóvel: Unidade residencial 29 da quadra "J", do mesmo condomínio, com Autônoma de nº 29 da quadra "J" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 210,21m², com uma fração ideal de 0,341295%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, distando do seu lado esquerdo 140,22m para a Rua Ascona, de forma irregular, medindo e extremando: AO LESTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO SUL (LADO DIREITO), em um segmento medindo 25,00m extremando com a unidade autônoma residencial 28 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO POENTE (FUNDOS), livre nº 7 de uso comum do condomínio; e, AO NORTE (LADO ESQUERDO), livre nº 7 de uso comum do condomínio; Imóvel: Unidade residencial 30 da quadra "J", do mesmo condomínio, com Autônoma de nº 30 da quadra "J" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 210,21m², com uma fração ideal de 0,341295%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, distando do seu lado esquerdo 132,22m para a Rua Ascona, de forma irregular, medindo e extremando: AO LESTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO SUL (LADO DIREITO), em um segmento medindo 25,00m extremando com a unidade autônoma residencial 29 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO POENTE (FUNDOS), livre nº 7 de uso comum do condomínio; e, AO NORTE (LADO ESQUERDO), livre nº 7 de uso comum do condomínio; Imóvel: Unidade residencial 31 da quadra "J", do mesmo condomínio;



MATRÍCULA: 11097

Autônoma de nº 31 da quadra "J" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 229,01m², com uma fração ideal de 0,371818%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, distando do seu lado esquerdo 123,51m para a Rua Ascona, de forma irregular, medindo e extremando: AO LESTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,71m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO SUL (LADO DIREITO), em um segmento medindo 25,00m extremando com a unidade autônoma residencial 30 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO POENTE (FUNDOS), em dois segmentos: o primeiro medindo 5,28m e o segundo medindo 4,32m ambos extremando com parte da área livre nº 7 de uso comum do condomínio; e, AO NORTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 25,07m extremando com a unidade autônoma residencial 32 da quadra "J", do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 32 da quadra "J" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 192,37m², com uma fração ideal de 0,312330%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, distando do seu lado esquerdo 116,27m para a Rua Ascona, de forma irregular, medindo e extremando: AO LESTE (FRENTE), em um segmento medindo 7,24m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO SUL (LADO DIREITO), em um segmento medindo 25,07m extremando com a unidade autônoma residencial 31 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO POENTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte da área livre nº 7 de uso comum do condomínio; e, AO NORTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 25,56m extremando com a unidade autônoma residencial 33 da quadra "J", do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 33 da quadra "J" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 207,48m², com uma fração ideal de 0,336862%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, distando do seu lado esquerdo 108,27m para a Rua Ascona, de forma irregular, medindo e extremando: AO LESTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO SUL (LADO DIREITO), em um segmento medindo 25,56m extremando com a unidade autônoma residencial 32 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO POENTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte da área livre nº 7 de uso comum do condomínio; e, AO NORTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 26,54m extremando com a unidade autônoma residencial 34 da quadra "J", do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 34 da quadra "J" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 216,76m², com uma fração ideal de 0,351929%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, distando do seu lado esquerdo 100,27m para a Rua Ascona, de forma irregular, medindo e extremando: AO LESTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO SUL (LADO DIREITO), em um segmento medindo 26,54m extremando com a unidade autônoma

MATRÍCULA: 11097

residencial 33 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO POENTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte da área livre nº 7 de uso comum do condomínio; e, AO NORTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 28,01m extremando com a unidade autônoma residencial 35 da quadra "J", do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 35 da quadra "J" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 310,92m², com uma fração ideal de 0,504807%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, distando do seu lado esquerdo 86,86m para a Rua Ascona, de forma irregular, medindo e extremando: AO LESTE (FRENTE), em um segmento medindo 13,41m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO SUL (LADO DIREITO), em um segmento medindo 28,01m extremando com a unidade autônoma residencial 34 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO POENTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte da área livre nº 7 de uso comum do condomínio; e, AO NORTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 31,07m extremando com a Unidade Autônoma de Uso Comum do condomínio de nº 01 (destinada ao Clube House), do mesmo condomínio; **QUADRA K:** Imóvel: Unidade Autônoma de nº 1 da quadra "K" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 183,70m², com uma fração ideal de 0,298254%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 16,30m com a Rua de acesso ao condomínio, de forma irregular, medindo e extremando: AO NOROESTE (FRENTE), em dois segmentos, o primeiro medindo 5,92m e o segundo medindo 3,29m, ambos os segmentos extremando com a dita Rua Friburgo; AO NORDESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 19,73m extremando com a área livre nº 2 de uso comum do condomínio; AO SUDESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 9,20m extremando com parte da Unidade Autônoma 01 da quadra "C" do mesmo condomínio; e AO SUDOESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 2 da quadra "K" do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 2 da quadra "K" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 180,00m², com uma fração ideal de 0,292246%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 25,51m com a Rua de acesso ao condomínio, de forma regular, medindo e extremando: AO NOROESTE (FRENTE), em um segmento medindo 9,00m extremando com a dita Rua Friburgo; AO NORDESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 1 da quadra "K", do mesmo condomínio; AO SUDESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 9,00m extremando com parte da Unidade Autônoma 1 da quadra "C" do mesmo condomínio; e AO SUDOESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 3 da quadra "K" do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 3 da quadra "K" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 180,00m², com uma fração ideal de 0,292246%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio



MATRÍCULA: 11097

CNM: 017889.2.0011097-38

Ficha: 20

horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 34,51m com a Rua de acesso ao condomínio, de forma regular, medindo e extremando: AO NOROESTE (FRENTE), em um segmento medindo 9,00m extremando com a dita Rua Friburgo; AO NORDESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 2 da quadra "K", do mesmo condomínio; AO SUDESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 9,00m extremando com parte das Unidades Autônomas 1 e 2 da quadra "C" do mesmo condomínio; e AO SUDOESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 4 da quadra "K" do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 4 da quadra "K" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 180,00m², com uma fração ideal de 0,292246%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 43,51m com a Rua de acesso ao condomínio, de forma regular, medindo e extremando: AO NOROESTE (FRENTE), em um segmento medindo 9,00m extremando com a dita Rua Friburgo; AO NORDESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 3 da quadra "K", do mesmo condomínio; AO SUDESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 9,00m extremando com parte da Unidade Autônoma 2 da quadra "C" do mesmo condomínio; e AO SUDOESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 5 da quadra "K" do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 5 da quadra "K" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 180,00m², com uma fração ideal de 0,292246%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 52,51m com a Rua de acesso ao condomínio, de forma regular, medindo e extremando: AO NOROESTE (FRENTE), em um segmento medindo 9,00m extremando com a dita Rua Friburgo; AO NORDESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 4 da quadra "K", do mesmo condomínio; AO SUDESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 9,00m extremando com parte das Unidades Autônomas 2 e 3 da quadra "C" do mesmo condomínio; e AO SUDOESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 6 da quadra "K" do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 6 da quadra "K" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 180,00m², com uma fração ideal de 0,292246%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 61,51m com a Rua de acesso ao condomínio, de forma regular, medindo e extremando: AO NOROESTE (FRENTE), em um segmento medindo 9,00m extremando com a dita Rua Friburgo; AO NORDESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 5 da quadra "K", do mesmo condomínio; AO SUDESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 9,00m extremando com parte da Unidade Autônoma 3 da quadra "C" do mesmo condomínio; e AO SUDOESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade

MATRÍCULA: 11097

autônoma 7 da quadra "K" do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 7 da quadra "K" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 197,97m², com uma fração ideal de 0,321422%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 70,51m com a Rua de acesso ao condomínio, de forma irregular, medindo e extremando: AO NOROESTE (FRENTE), em dois segmentos: o primeiro medindo 7,77m e o segundo medindo 4,26m ambos os segmentos extremando com a dita Rua Friburgo; AO NORDESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 6 da quadra "K", do mesmo condomínio; AO SUDESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 7,77m extremando com parte da Unidade Autônoma 3 da quadra "C" do mesmo condomínio; e, AO SUDOESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 8 da quadra "K" do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 8 da quadra "K" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 227,99m², com uma fração ideal de 0,370162%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 82,54m com a Rua de acesso ao condomínio, de forma irregular, medindo e extremando: AO OESTE (FRENTE), em dois segmentos: o primeiro medindo 7,26m e o segundo medindo 7,77m ambos os segmentos extremando com a dita Rua Friburgo; AO NORTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 7 da quadra "K", do mesmo condomínio; AO LESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 7,77m extremando com terras de propriedade de Josemir Ramos Gadelha e sua esposa Vera Lúcia Aguiar Gadelha; e, AO SUL (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 9 da quadra "K" do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 9 da quadra "K" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 200,00m², com uma fração ideal de 0,324718%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 97,57m com a Rua de acesso ao condomínio, de forma regular, medindo e extremando: AO OESTE (FRENTE), em um segmento medindo 10,00m extremando com a dita Rua Friburgo; AO NORTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 8 da quadra "K", do mesmo condomínio; AO LESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 10,00m extremando com terras de propriedade de Josemir Ramos Gadelha e sua esposa Vera Lúcia Aguiar Gadelha; e, AO SUL (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 10 da quadra "K" do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 10 da quadra "K" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 200,00m², com uma fração ideal de 0,324718%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 107,57m com a Rua de acesso ao condomínio, de



MATRÍCULA: 11097

CNM: 017889.2.00011097-38

Ficha: 21

forma regular, medindo e extremando: AO OESTE (FRENTE), em um segmento medindo 10,00m extremando com a dita Rua Friburgo; AO NORTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 9 da quadra "K", do mesmo condomínio; AO LESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 10,00m extremando com terras de propriedade de Josemir Ramos Gadelha e sua esposa Vera Lúcia Aguiar Gadelha; e, AO SUL (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 11 da quadra "K" do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 11 da quadra "K" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 200,00m², com uma fração ideal de 0,324718% do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 117,57m com a Rua de acesso ao condomínio, de forma regular, medindo e extremando: AO OESTE (FRENTE), em um segmento medindo 10,00m extremando com a dita Rua Friburgo; AO NORTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 10 da quadra "K", do mesmo condomínio; AO LESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 10,00m extremando com terras de propriedade de Josemir Ramos Gadelha e sua esposa Vera Lúcia Aguiar Gadelha; e, AO SUL (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 12 da quadra "K" do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 12 da quadra "K" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 200,00m², com uma fração ideal de 0,324718%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 127,57m com a Rua de acesso ao condomínio, de forma regular, medindo e extremando: AO OESTE (FRENTE), em um segmento medindo 10,00m extremando com a dita Rua Friburgo; AO NORTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 11 da quadra "K", do mesmo condomínio; AO LESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 10,00m extremando com terras de propriedade de Josemir Ramos Gadelha e sua esposa Vera Lúcia Aguiar Gadelha; e, AO SUL (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 13 da quadra "K" do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 13 da quadra "K" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 200,04m², com uma fração ideal de 0,324783%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 137,57m com a Rua de acesso ao condomínio, de forma irregular, medindo e extremando: AO OESTE (FRENTE), em dois segmentos: o primeiro medindo 8,52m e o segundo medindo 1,48m, ambos os segmentos extremando com a dita Rua Friburgo; AO NORTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 12 da quadra "K", do mesmo condomínio; AO LESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 10,00m extremando com terras de propriedade de Josemir Ramos Gadelha e sua esposa Vera Lúcia Aguiar Gadelha; e, AO SUL (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,07m extremando com a unidade autônoma 14 da quadra "K" do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 14 da

MATRÍCULA: 11097

quadra "K" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 237,79m², com uma fração ideal de 0,386073%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 147,57m com a Rua de acesso ao condomínio, de forma irregular, medindo e extremando: AO OESTE (FRENTE), em um segmento medindo 12,80m extremando com a dita Rua Friburgo; AO NORTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,07m extremando com a unidade autônoma 13 da quadra "K", do mesmo condomínio; AO LESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 10,74m extremando com terras de propriedade de Josemir Ramos Gadelha e sua esposa Vera Lúcia Aguiar Gadelha; e, AO SUL (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 26,30m extremando com a área Livre nº 5 de uso comum do condomínio; **QUADRA L:** Unidade Autônoma de nº 1 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 249,98m², com uma fração ideal de 0,405865%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Ascona, fazendo esquina do seu lado esquerdo com a Rua Friburgo, de forma irregular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em dois segmentos, o primeiro medindo 9,94m e o segundo medindo 7,40m, ambos os segmentos extremando com a dita Rua Ascona; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 2 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 11,73m extremando com parte da Unidade Autônoma residencial 42 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 13,59m extremando com a Rua Friburgo; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 2 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Ascona, distando do seu lado esquerdo 17,34m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Ascona; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 3 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades autônomas residenciais 42 e 41 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 1 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 3 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Ascona, distando do seu lado esquerdo 25,34m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Ascona; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 4 da mesma quadra do mesmo condomínio;



MATRÍCULA: 11097

CNM: 017889.2.00011097-38

Ficha: 22

AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades autônomas residenciais 40 e 41 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 2 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 4 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Ascona, distando do seu lado esquerdo 33,34m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Ascona; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 5 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades autônomas residenciais 39 e 40 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 3 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 5 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Ascona, distando do seu lado esquerdo 41,34m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Ascona; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 6 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades autônomas residenciais 38 e 39 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 4 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 6 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Ascona, distando do seu lado esquerdo 49,34m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Ascona; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 7 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades autônomas residenciais 37 e 38 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 5 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 7 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua

MATRÍCULA: 11097

Ascona, distando do seu lado esquerdo 57,34m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Ascona; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 8 da mesma quadra do mesmo condomínio; unidade autônoma residencial 8 da mesma quadra do mesmo condomínio; unidade autônoma residencial 8 da mesma quadra do mesmo condomínio; unidade autônoma residencial 8 da mesma quadra do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 6 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 8 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Ascona, distando do seu lado esquerdo 65,34m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Ascona; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 9 da mesma quadra do mesmo condomínio; unidade autônoma residencial 9 da mesma quadra do mesmo condomínio; unidade autônoma residencial 9 da mesma quadra do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 7 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 9 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Ascona, distando do seu lado esquerdo 73,34m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Ascona; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 10 da mesma quadra do mesmo condomínio; unidade autônoma residencial 10 da mesma quadra do mesmo condomínio; unidade autônoma residencial 10 da mesma quadra do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 8 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 10 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Ascona, distando do seu lado esquerdo 81,34m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Ascona; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 11 da mesma quadra do mesmo condomínio; unidade autônoma residencial 11 da mesma quadra do mesmo condomínio; unidade autônoma residencial 11 da mesma quadra do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 9 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 11 da



quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Ascona, distando do seu lado direito 85,73m para a área livre nº 3 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Ascona; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 12 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades autônomas residenciais 32 e 33 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 10 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 12 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Ascona, distando do seu lado direito 77,73m para a área livre nº 3 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Ascona; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 13 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades autônomas residenciais 31 e 32 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 11 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 13 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Ascona, distando do seu lado direito 69,73m para a área livre nº 3 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Ascona; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 14 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades autônomas residenciais 30 e 31 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 12 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 14 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Ascona, distando do seu lado direito 61,73m para a área livre nº 3 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e

MATRÍCULA: 11097

extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Ascona; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 15 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades autônomas residenciais 29 e 30 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 13 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 15 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Ascona, distando do seu lado direito 53,73m para a área livre nº 3 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Ascona; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 16 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades autônomas residenciais 28 e 29 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 14 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 16 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Ascona, distando do seu lado direito 45,73m para a área livre nº 3 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Ascona; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 17 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades autônomas residenciais 27 e 28 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 15 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 17 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Ascona, distando do seu lado direito 37,73m para a área livre nº 3 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Ascona; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 18 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades autônomas residenciais 26 e 27 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando

com a unidade autônoma residencial 16 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 18 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Ascona, distando do seu lado direito 29,73m para a área livre nº 3 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Ascona; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 19 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades autônomas residenciais 25 e 26 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 17 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 19 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Ascona, distando do seu lado direito 21,73m para a área livre nº 3 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Ascona; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 20 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades autônomas residenciais 24 e 25 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 18 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 20 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 169,96m², com uma fração ideal de 0,275945%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Ascona, distando do seu lado direito 13,23m para a área livre nº 3 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma irregular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em dois segmentos: o primeiro medindo 6,66m e o segundo medindo 1,84m, ambos extremando com a dita Rua Ascona; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 19,94m extremando com a unidade autônoma residencial 21 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades autônomas residenciais 23 e 24 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 19 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 21 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 225,50m², com uma fração ideal de 0,366120%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m²,

MATRÍCULA: 11097

localizado do lado par da Rua Ascona, colado do seu lado direito com a área livre nº 3 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma irregular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 13,23m, extremando com a dita Rua Ascona; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 15,76m extremando com a área livre nº 3 de uso comum do condomínio do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 12,00m extremando com a Unidade autônoma residencial 22 e parte da Unidade Autônoma residencial 23 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 19,94m extremando com a unidade autônoma residencial 20 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 22 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 205,11m², com uma fração ideal de 0,333015%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Basileia, colado do seu lado esquerdo com a área livre nº 3 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma irregular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em dois segmentos: o primeiro medindo 1,12m e o segundo medindo 8,89m, ambos extremando com a dita Rua Basileia; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 19,97m extremando com a área livre nº 3 de uso comum do condomínio do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 10,51m extremando com parte da Unidade Autônoma residencial 21 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 23 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 23 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Basileia, distando do seu lado esquerdo 10,01m para a área livre nº 3 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basileia; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 22 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades autônomas residenciais 20 e 21 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 24 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 24 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Basileia, distando do seu lado esquerdo 18,01m para a área livre nº 3 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basileia; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 23 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m

MATRÍCULA: 11097

extremando com parte das Unidades autônomas residenciais 19 e 20 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 25 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 25 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Basiléia, distando do seu lado esquerdo 26,01m para a área livre nº 3 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basiléia; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 24 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades autônomas residenciais 18 e 19 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 26 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 26 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Basiléia, distando do seu lado esquerdo 34,01m para a área livre nº 3 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basiléia; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 25 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades autônomas residenciais 17 e 18 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 27 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 27 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Basiléia, distando do seu lado esquerdo 42,01m para a área livre nº 3 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basiléia; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 26 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades autônomas residenciais 16 e 17 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 28 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 28 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de

MATRÍCULA: 11097

Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Basileia, distando do seu lado esquerdo 50,01m para a área livre nº 3 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basileia; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 27 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades autônomas residenciais 15 e 16 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 29 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 29 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Basileia, distando do seu lado esquerdo 58,01m para a área livre nº 3 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basileia; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 28 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades autônomas residenciais 14 e 15 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 30 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 30 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Basileia, distando do seu lado esquerdo 66,01m para a área livre nº 3 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basileia; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 29 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 13 e 14 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 31 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 31 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Basileia, distando do seu lado esquerdo 74,01m para a área livre nº 3 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basileia; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m

MATRÍCULA: 11097

extremando com a unidade autônoma 30 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 12 e 13 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 32 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 32 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Basiléia, distando do seu lado direito 82,01m para a área livre nº 3 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basiléia; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 31 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 11 e 12 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 33 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 33 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Basiléia, distando do seu lado direito 76,78m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basiléia; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 32 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 10 e 11 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 34 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 34 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Basiléia, distando do seu lado direito 68,78m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basiléia; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 33 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 09 e 10 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 35 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 35 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede

MATRÍCULA: 11097

desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Basiléia, distando do seu lado direito 60,78m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basiléia; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 34 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 08 e 09 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 36 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 36 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Basiléia, distando do seu lado direito 52,78m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basiléia; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 35 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 07 e 08 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 37 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 37 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Basiléia, distando do seu lado direito 44,78m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basiléia; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 36 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 06 e 07 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 38 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 38 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Basiléia, distando do seu lado direito 36,78m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basiléia; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 37 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 05 e 06 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE

MATRÍCULA: 11097

(LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 39 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 39 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Basileia, distando do seu lado direito 28,78m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basileia; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 38 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 04 e 05 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 40 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 40 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Basileia, distando do seu lado direito 20,78m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basileia; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 39 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 03 e 04 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 41 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 41 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Basileia, distando do seu lado direito 12,78m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basileia; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 40 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 02 e 03 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 42 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 42 da quadra "L" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 231,16m², com uma fração ideal de 0,375309%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Basileia, fazendo esquina do seu lado direito com a Rua Friburgo, de forma irregular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em dois segmentos: o primeiro

MATRÍCULA: 11097

medindo 4,79m e o segundo medindo 7,99m, ambos extremando com a dita Rua Basileia; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 41 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 13,72m extremando com a unidade autônoma residencial 01 e parte da Unidade Autônoma residencial 02 da quadra "L" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 15,73m extremando com a Rua Friburgo; **QUADRA M:** Unidade Autônoma de nº 1 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 212,53m², com uma fração ideal de 0,345062%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Basileia, fazendo esquina do seu lado esquerdo com a Rua Friburgo, de forma irregular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em dois segmentos, o primeiro medindo 8,59m e o segundo medindo 3,92m, ambos os segmentos extremando com a dita Rua Basileia; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 2 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 13,42m extremando com a Unidade Autônoma residencial 42 e parte da unidade autônoma residencial 41 ambos da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 15,27m extremando com a Rua Friburgo; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 2 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Basileia, distando do seu lado esquerdo 12,51m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basileia; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 3 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 40 e 41 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 1 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 3 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Basileia, distando do seu lado esquerdo 20,51m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basileia; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 4 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 39 e 40 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 2 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 4 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m²,



MATRÍCULA: 11097

com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Basileia, distando do seu lado esquerdo 28,51m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basileia; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 5 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 38 e 39 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 3 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 5 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Basileia, distando do seu lado esquerdo 36,51m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basileia; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 6 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 37 e 38 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 4 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 6 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Basileia, distando do seu lado esquerdo 44,51m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basileia; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 7 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 36 e 37 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 5 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 7 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Basileia, distando do seu lado esquerdo 52,51m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basileia; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 8 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte

MATRÍCULA: 11097

das Unidades Autônomas residenciais 35 e 36 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 6 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 8 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Basileia, distando do seu lado esquerdo 60,51m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basileia; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 9 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 34 e 35 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 7 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 9 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Basileia, distando do seu lado esquerdo 68,51m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basileia; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 10 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 33 e 34 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 8 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 10 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Basileia, distando do seu lado esquerdo 76,51m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basileia; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 11 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 32 e 33 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 9 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 11 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Basileia, distando do seu lado direito 83,45m para a área livre nº



MATRÍCULA: 11097

CNM: 017889.2.0011097-38

Ficha: 29

4 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basileia; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 12 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 31 e 32 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 10 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 12 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Basileia, distando do seu lado direito 75,45m para a área livre nº 4 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basileia; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 13 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 30 e 31 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 11 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 13 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Basileia, distando do seu lado direito 67,45m para a área livre nº 4 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basileia; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 14 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 29 e 30 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 12 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 14 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Basileia, distando do seu lado direito 59,45m para a área livre nº 4 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basileia; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 15 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 28 e 29 da quadra "M" do mesmo condomínio; e

MATRÍCULA: 11097

AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 13 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 15 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Basiléia, distando do seu lado direito 51,45m para a área livre nº 4 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basiléia; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 16 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 27 e 28 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 14 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 16 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Basiléia, distando do seu lado direito 43,45m para a área livre nº 4 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basiléia; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 17 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 26 e 27 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 15 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 17 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Basiléia, distando do seu lado direito 35,45m para a área livre nº 4 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basiléia; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 18 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 25 e 26 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 16 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 18 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma



MATRÍCULA: 11097

CNM: 017889.2.0011097-38

Ficha: 30

área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Basileia, distando do seu lado direito 27,45m para a área livre nº 4 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basileia; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 19 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 24 e 25 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 17 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 19 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Basileia, distando do seu lado direito 19,45m para a área livre nº 4 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basileia; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 20 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 23 e 24 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 18 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 20 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Basileia, distando do seu lado direito 11,45m para a área livre nº 4 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Basileia; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 21 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 22 e 23 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 19 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 21 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 223,75m², com uma fração ideal de 0,363278%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Basileia, colado do seu lado direito com a área livre nº 4 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma irregular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em dois segmentos: o primeiro medindo 9,52m, e o segundo medindo 1,93m, ambos extremando com a dita Rua Basileia; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 19,88m extremando com a área livre nº 4 de uso comum do condomínio do

MATRÍCULA: 11097

mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 10,93m extremando com parte da Unidade autônoma residencial 22 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 20 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 22 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 261,43m², com uma fração ideal de 0,424455%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Brissago, colado do seu lado esquerdo com a área livre nº 4 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma irregular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em dois segmentos: o primeiro medindo 5,20m e o segundo medindo 7,98m, ambos extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 18,68m extremando com a área livre nº 4 de uso comum do condomínio do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 13,43m extremando com a unidade autônoma residencial 21 e parte da Unidade Autônoma residencial 20 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 23 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 23 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Brissago, distando do seu lado esquerdo 13,18m para a área livre nº 4 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 22 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 19 e 20 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 24 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 24 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Brissago, distando do seu lado esquerdo 21,18m para a área livre nº 4 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 23 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 18 e 19 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 25 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 25 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno

MATRÍCULA: 11097

situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Brissago, distando do seu lado esquerdo 29,18m para a área livre nº 4 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 24 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 17 e 18 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 26 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 26 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Brissago, distando do seu lado esquerdo 37,18m para a área livre nº 4 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 25 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 16 e 17 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 27 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 27 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Brissago, distando do seu lado esquerdo 45,18m para a área livre nº 4 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 26 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 15 e 16 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 28 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 28 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Brissago, distando do seu lado esquerdo 53,18m para a área livre nº 4 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua

MATRÍCULA: 11097

Brissago; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 27 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 14 e 15 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 29 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 29 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio Horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Brissago, distando do seu lado esquerdo 61,18m para a área livre nº 4 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 28 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 13 e 14 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 30 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 30 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio Horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Brissago, distando do seu lado esquerdo 69,18m para a área livre nº 4 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 29 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 12 e 13 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 31 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 31 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio Horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Brissago, distando do seu lado esquerdo 77,18m para a área livre nº 4 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 30 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 11 e 12 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 32 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade



MATRÍCULA: 11097

Autônoma de nº 32 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Brissago, distando do seu lado direito 85,18m para a área livre nº 4 de uso comum do condomínio na mesma quadra, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 31 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 10 e 11 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 33 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 33 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Brissago, distando do seu lado direito 86,81m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 32 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 09 e 10 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 34 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 34 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Brissago, distando do seu lado direito 78,81m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 33 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 08 e 09 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 35 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 35 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Brissago, distando do seu lado direito 70,81m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um

MATRÍCULA: 11097

segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 34 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 07 e 08 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 36 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 36 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Brissago, distando do seu lado direito 62,81m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 35 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 06 e 07 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 37 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 37 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Brissago, distando do seu lado direito 54,81m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 36 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 05 e 06 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 38 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 38 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Brissago, distando do seu lado direito 46,18m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 37 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 04 e 05 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 39 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 39 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado



MATRÍCULA: 11097

o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Brissago, distando do seu lado direito 38,81m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 38 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 03 e 04 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 40 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 40 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Brissago, distando do seu lado direito 30,81m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 39 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 02 e 03 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 41 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 41 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Brissago, distando do seu lado direito 22,81m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 40 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com parte das Unidades Autônomas residenciais 01 e 02 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 42 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 42 da quadra "M" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 284,19m², com uma fração ideal de 0,461408%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Brissago, fazendo esquina do seu lado direito com a Rua Friburgo, de forma irregular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em dois segmentos: o primeiro medindo 10,47m e o segundo medindo 12,34m, ambos extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 41 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 10,92m extremando com parte a unidade autônoma residencial 1 da quadra "M" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento

MATRÍCULA: 11097

medindo 12,21m extremando com a Rua Friburgo; **QUADRA N:** Unidade Autônoma de nº 1 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 268,58m², com uma fração ideal de 0,436064%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Brissago, fazendo esquina do seu lado esquerdo com a Rua Friburgo, de forma irregular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em dois segmentos, o primeiro medindo 6,50m e o segundo medindo 4,86m, ambos os segmentos extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 2 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 18,24m extremando com as Unidades Autônomas residenciais 42 e 43 ambos da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 18,66m extremando com a Rua Friburgo; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 2 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Brissago, distando do seu lado esquerdo 11,36m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 3 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 41 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 1 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 3 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Brissago, distando do seu lado esquerdo 19,36m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 4 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 40 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 2 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 4 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Brissago, distando do seu lado esquerdo 27,36m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO DIREITO), em um

MATRÍCULA: 11097

segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 5 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 39 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 3 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 5 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Brissago, distando do seu lado esquerdo 35,36m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 6 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 38 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 4 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 6 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Brissago, distando do seu lado esquerdo 43,36m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 7 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 37 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 5 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 7 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Brissago, distando do seu lado esquerdo 51,36m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 8 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 36 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 6 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 8 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado

MATRÍCULA: 11097

o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Brissago, distando do seu lado esquerdo 59,36m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, e extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 9 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 35 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 7 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 9 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Brissago, distando do seu lado esquerdo 67,36m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, e extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 10 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 34 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 8 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 10 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Brissago, distando do seu lado esquerdo 75,36m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, e extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 11 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 33 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 9 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 11 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Brissago, distando do seu lado direito 83,36m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 12 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 32 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade

MATRÍCULA: 11097

autônoma residencial 10 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 12 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Brissago, distando do seu lado direito 80,54m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 13 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 31 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 11 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 13 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Brissago, distando do seu lado direito 72,54m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 14 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 30 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 12 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 14 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Brissago, distando do seu lado direito 64,54m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 15 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 29 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 13 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 15 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Brissago, distando do seu lado direito 56,54m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO DIREITO), em um

MATRÍCULA: 11097

segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 16 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 28 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 14 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 16 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Brissago, distando do seu lado direito 48,54m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 17 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 27 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 15 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 17 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Brissago, distando do seu lado direito 40,54m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 18 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 26 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 16 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 18 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Brissago, distando do seu lado direito 32,54m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 19 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 25 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 17 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 19 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado



MATRÍCULA: 11097

o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Brissago, distando do seu lado direito 24,54m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 20 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 24 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 18 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 20 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Brissago, distando do seu lado direito 16,54m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 21 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 23 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 19 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 21 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 251,49m², com uma fração ideal de 0,408317%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Brissago, fazendo esquina do seu lado direito com a Rua Friburgo, de forma irregular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em dois segmentos: o primeiro medindo 7,03m, e o segundo medindo 9,51m, ambos extremando com a dita Rua Brissago; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 13,91m extremando com a referida Rua Friburgo; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 12,83m extremando com a Unidade autônoma residencial 22 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 20 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 22 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 246,13m², com uma fração ideal de 0,399614%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Berna, fazendo esquina do seu lado esquerdo com a Rua Friburgo, de forma irregular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em dois segmentos: o primeiro medindo 9,34m e o segundo medindo 6,62m, ambos extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 14,09m extremando com a referida Rua Friburgo; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 12,83m extremando com a unidade autônoma residencial 21 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade



MATRÍCULA: 11097

autônoma residencial 23 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 23 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Berna, distando do seu lado esquerdo 15,96m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 22 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 20 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 24 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 24 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Berna, distando do seu lado esquerdo 23,96m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 23 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 19 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 25 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 25 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Berna, distando do seu lado esquerdo 31,96m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 24 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 18 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 26 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 26 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Berna, distando do seu lado esquerdo 39,96m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 25 da

MATRÍCULA: 11097

mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 17 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 27 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 27 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Berna, distando do seu lado esquerdo 47,96m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 26 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 16 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 28 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 28 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Berna, distando do seu lado esquerdo 55,96m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 27 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 15 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 29 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 29 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Berna, distando do seu lado esquerdo 63,96m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 28 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 14 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 30 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 30 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Berna, distando do seu lado esquerdo

MATRÍCULA: 11097

71,96m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 29 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 13 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 31 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 31 da quadra do mesmo condomínio de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Berna, distando do seu lado esquerdo 79,96m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 30 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 12 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 32 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 32 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Berna, distando do seu lado esquerdo 87,96m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 31 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 12 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 33 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 33 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Berna, distando do seu lado direito 92,94m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 32 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 10 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 34 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 34 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade



MATRÍCULA: 11097

MATRÍCULA: 11097

autônoma residencial 38 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 38 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Berna, distando do seu lado direito 52,94m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 37 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 05 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 39 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 39 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Berna, distando do seu lado direito 44,94m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 38 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 04 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 40 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 40 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Berna, distando do seu lado direito 36,94m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 39 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 03 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 41 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 41 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Berna, distando do seu lado direito 28,94m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 40 da



MATRÍCULA: 11097

mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 02 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 42 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 42 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Berna, distando do seu lado direito 20,94m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 41 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a parte da Unidade Autônoma residencial 01 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 43 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 43 da QUADRA "N" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 267,71m², com uma fração ideal de 0,434651%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Berna, fazendo esquina do seu lado direito com a Rua Friburgo, de forma irregular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em dois segmentos: o primeiro medindo 9,39m e o segundo medindo 11,55m, ambos extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 42 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 10,24m extremando com a parte da Unidade Autônoma residencial 01 da QUADRA "N" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 12,84m extremando com a Rua Friburgo; **QUADRA O:** Unidade Autônoma de nº 1 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 284,49m², com uma fração ideal de 0,461895%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Berna, fazendo esquina do seu lado esquerdo com a Rua Friburgo, de forma irregular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em dois segmentos, o primeiro medindo 7,87m e o segundo medindo 7,31m, ambos os segmentos extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 2 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 16,66m extremando com a Unidade Autônoma residencial 46 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 15,94m extremando com a Rua Friburgo; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 2 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Berna,

MATRÍCULA: 11097

distando do seu lado esquerdo 15,18m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 3 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 45 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 1 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 3 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Berna, distando do seu lado esquerdo 23,18m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 4 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 44 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 2 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 4 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Berna, distando do seu lado esquerdo 31,18m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 5 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 43 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 3 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 5 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Berna, distando do seu lado esquerdo 39,18m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 6 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 42 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 4 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 6 da QUADRA "O" de uso

MATRÍCULA: 11097

residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Berna, distando do seu lado esquerdo 47,18m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 7 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 41 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 5 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 7 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Berna, distando do seu lado esquerdo 55,18m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 8 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 40 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 6 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 8 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Berna, distando do seu lado esquerdo 63,18m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 9 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 39 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 7 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 9 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Berna, distando do seu lado esquerdo 71,18m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 10 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL

MATRÍCULA: 11097

(FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 38 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 8 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 10 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Berna, distando do seu lado esquerdo 79,18m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 11 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 37 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 9 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 11 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Berna, distando do seu lado esquerdo 87,18m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 12 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 36 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 10 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 12 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Berna, distando do seu lado esquerdo 95,18m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 13 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 35 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 11 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 13 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Berna,

MATRÍCULA: 11097

distando do seu lado direito 88,54m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 14 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 34 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 12 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 14 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Berna, distando do seu lado direito 80,54m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 15 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 33 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 13 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 15 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Berna, distando do seu lado direito 72,54m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 16 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 32 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 14 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 16 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Berna, distando do seu lado direito 64,54m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 17 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 31 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 15 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 17 da QUADRA "O" de uso

MATRÍCULA: 11097

residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Berna, distando do seu lado direito 56,54m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 18 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 30 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 16 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 18 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Berna, distando do seu lado direito 48,54m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 19 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 29 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 17 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 19 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Berna, distando do seu lado direito 40,54m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 20 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 28 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 18 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 20 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Berna, distando do seu lado direito 32,54m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 21 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL



MATRÍCULA: 11097

CNM: 017889.2.0011097-38

Ficha: 42

(FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 27 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 19 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 21 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Berna, distando do seu lado direito 24,54m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 22 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 26 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 20 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 22 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Berna, distando do seu lado direito 16,54m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 23 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 25 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 21 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 23 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 251,49m², com uma fração ideal de 0,408317%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Berna, fazendo esquina do seu lado direito com a Rua Friburgo, de forma irregular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em dois segmentos: o primeiro medindo 7,03, e o segundo medindo 9,51m, ambos extremando com a dita Rua Berna; AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 13,91m extremando com a referida Rua Friburgo; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 12,83m extremando com a Unidade autônoma residencial 24 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 22 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 24 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 246,13m², com uma fração ideal de 0,399614%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo,

MATRÍCULA: 11097

fazendo esquina do seu lado esquerdo com a Rua Friburgo, de forma irregular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em dois segmentos: o primeiro medindo 9,34m e o segundo medindo 6,62m, ambos extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 14,09m extremando com a referida Rua Friburgo; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 12,83m extremando com a unidade autônoma residencial 23 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 25 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 25 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado esquerdo 15,96m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 24 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 22 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 26 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 26 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado esquerdo 23,96m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 25 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 21 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 27 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 27 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado esquerdo 31,96m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 26 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 20 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 28 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 28 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com

MATRÍCULA: 11097

CNM: 017889.2.0011097-38

Ficha: 43

uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado esquerdo 39,96m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 27 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 19 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 29 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 29 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado esquerdo 47,96m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 28 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 18 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 30 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 30 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado esquerdo 55,96m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 29 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 17 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 31 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 31 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado esquerdo 63,96m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 30 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento

MATRÍCULA: 11097

medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 16 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 32 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 32 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado esquerdo 71,96m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 31 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 15 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 33 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 33 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado esquerdo 79,96m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 32 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 14 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 34 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 34 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado esquerdo 87,96m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 33 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 13 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 35 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 35 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado

MATRÍCULA: 11097

CNM: 017889.2.0011097-38

Ficha: 44

direito 109,24m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 34 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 12 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 36 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 36 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 101,24m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 35 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 11 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 37 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 37 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 93,24m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 36 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 10 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 38 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 38 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 85,24m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 37 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 09 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 39 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 39 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com

MATRÍCULA: 11097

uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 77,24m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 38 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 08 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 40 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 40 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 69,24m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 39 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 07 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 41 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 41 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 61,24m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 40 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 06 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 42 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 42 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 53,24m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 41 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento



MATRÍCULA: 11097

medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 05 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 43 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 43 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 45,24m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 42 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 04 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 44 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 44 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 37,24m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 43 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a parte da Unidade Autônoma residencial 03 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 45 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 45 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 160,00m², com uma fração ideal de 0,259774%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, distando do seu lado direito 29,24m para a Rua Friburgo, de forma regular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 8,00m, extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 44 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 8,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 02 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma residencial 46 da mesma quadra do mesmo condomínio; Imóvel: Unidade Autônoma de nº 46 da QUADRA "O" de uso residencial unifamiliar, com uma área de 287,09m², com uma fração ideal de 0,466116%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, em que se acha encravado o condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Friburgo, fazendo esquina do seu

lado direito com a Rua Friburgo, de forma irregular, medindo e extremando: AO SUL/SUDOESTE (FRENTE), em dois segmentos: o primeiro medindo 1,13m e o segundo medindo 28,11m, ambos extremando com a dita Rua Friburgo; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 20,00m extremando com a unidade autônoma 45 da mesma quadra do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 16,66m extremando com a Unidade Autônoma residencial 01 da QUADRA "O" do mesmo condomínio; e AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 1,05m extremando com a Rua Friburgo; **ÁREAS LIVRES: ÁREA LIVRE**

Nº 1 DE USO COMUM DO CONDOMÍNIO, com uma área de 180,80m², que corresponde a 0,19%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, onde se acha encravado no condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Avenida Nossa Senha de Lourdes, fazendo esquina do seu lado direito (sul) com a via de Acesso ao Condomínio, de forma irregular, medindo e extremando: AO LESTE (FRENTE), em dois segmentos: o primeiro medindo 11,12m extremando com a dita Avenida Nossa Senhora de Lourdes e o segundo medindo 5,82m extremando com a parte da Unidade Autônoma Comercial 2 da quadra B do mesmo condomínio; AO NORTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 23,54m extremando com a Unidade Autônoma Comercial 2 da quadra B do mesmo condomínio; AO OESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 11,80m extremando com a Unidade Autônoma de Uso Comum do condomínio de nº 01 (destinada a sede da Associação) na QUADRA "E"; e AO SUL (LADO DIREITO), em três segmentos: o primeiro medindo 13,18m, o segundo medindo 2,89m e o terceiro medindo 3,13m, todos extremando com a via de Acesso do condomínio; Imóvel: **ÁREA LIVRE N° 2 DE USO COMUM DO CONDOMÍNIO**, com uma área de 421,21m², que corresponde a 0,45%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, onde se acha encravado no condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Avenida Nossa Senha de Lourdes, fazendo esquina do seu lado esquerdo (Norte) com a Via de Acesso ao Condomínio, de forma irregular, medindo e extremando: AO LESTE (FRENTE), em um segmento medindo 14,24m extremando com a dita Avenida Nossa Senhora de Lourdes; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em dois segmentos: o primeiro medindo 27,63m e o segundo medindo 16,30m ambos extremando com a Via de Acesso do condomínio; AO SUDOESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 19,73m extremando com a Unidade Autônoma residencial 01 da QUADRA "K" do mesmo condomínio; e AO SUL/SUDESTE (LADO DIREITO), em dois segmentos: o primeiro medindo 26,39m, e o segundo medindo 12,38m ambos extremando com a Unidade Autônoma Comercial 1 da quadra "C" do mesmo condomínio; Imóvel: **ÁREA LIVRE 3 DE USO COMUM DO CONDOMÍNIO**, com uma área de 340,23m², que corresponde a 0,37%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, onde se acha encravado no condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Ascona, fazendo esquina do seu lado esquerdo (Sul) com a Rua Brasileia, de forma irregular, medindo e extremando: AO LESTE (FRENTE), em um segmento curvo medindo 30,50m extremando com a dita Rua Ascona; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em dois segmentos: o primeiro reto medindo 5,39m e o segundo curvo medindo 11,80m ambos extremando com a referida Rua Ascona; AO OESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 35,73m extremando com as Unidades Autônomas



MATRÍCULA: 11097

residenciais 21 e 22 da QUADRA "L" do mesmo condomínio; Imóvel:

ÁREA LIVRE 4 DE USO COMUM DO CONDOMÍNIO, com uma área de

351,09m², que corresponde a 0,38%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, onde se acha encravado no condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Brasiléia, fazendo esquina do seu lado esquerdo (Norte) com a Rua Friburgo, de forma irregular, medindo e extremando: AO LESTE (FRENTE), em um segmento curvo medindo 30,50m extremando com a dita Brasiléia; AO SUDESTE (LADO DIREITO), em dois segmentos: o primeiro reto medindo 14,71m e o segundo curvo medindo 4,59m ambos extremando com a Rua Friburgo; e, AO OESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 38,56m extremando com as Unidades Autônomas residenciais 21 e 22 da QUADRA "M" do mesmo condomínio; Imóvel: **ÁREA LIVRE 5 DE USO COMUM DO CONDOMÍNIO**, com uma área de 576,62m², que corresponde a 0,62%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, onde se acha encravado no condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Friburgo, distando 160,37m do seu lado direito (Norte) com a Via de Acesso ao Condomínio, de forma irregular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em três segmentos: o primeiro medindo 22,18m, o segundo medindo 9,06m, ambos extremando com a dita Rua Friburgo, e o terceiro medindo 26,30m extremando com a Unidade Autônoma residencial 14 da quadra "K" do mesmo Condomínio; AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 15,00m extremando com a Unidade Autônoma residencial 1 da quadra "J" do condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 58,22m extremando com a Rua Sem Denominação Oficial; e AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 5,00m, extremando com terras de propriedade de Josemir Ramos Gadelha e sua esposa Vera Lucia Aguiar Gadelha; Imóvel: **ÁREA LIVRE 6 DE USO COMUM DO CONDOMÍNIO**, com uma área de 534,05m², que

corresponde a 0,57%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, onde se acha encravado no condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Sem Denominação Oficial, distando 23,73m do seu lado esquerdo (Leste) para a Área Livre 05 do mesmo Condomínio, de forma triangular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em um segmento medindo 72,02m, extremando com a dita Rua Sem Denominação Oficial; AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 15,17m extremando com a Unidade Autônoma Comercial 3 da quadra "D" do mesmo condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 70,40m extremando com as Unidades Autônomas Residenciais nºs 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e parte das Unidades Residenciais N°s 03 e 12 todos da quadra "J" do mesmo condomínio; Imóvel: **ÁREA LIVRE 7/ACUDE DE USO COMUM DO CONDOMÍNIO**, com uma área de 10.197,48m², que corresponde a 10,96%, do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, onde se acha encravado no condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua Otoni Sá, distando 23,73m do seu lado esquerdo (Leste) para a Área Livre 05 do mesmo Condomínio, de forma triangular, medindo e extremando: AO OESTE (FRENTE), em oito segmentos: o primeiro medindo 4,37m, o segundo medindo 19,85m, o terceiro medindo 48,90m, o quarto medindo 22,99m, o quinto medindo 35,13m, o sexto medindo 21,95m, o sétimo medindo 12,44m e o oitavo

MATRÍCULA: 11097

CNM: 017889.2.0011097-38

Ficha: 46v

medindo 34,95m todos extremando com a dita Otoni Sá; AO NORTE (LADO DIREITO), em três segmentos: o primeiro medindo 51,42m, o segundo medindo 35,19m e o terceiro medindo 22,13m todos extremando com terras de propriedade de Josemar Ramos Gadelha e sua esposa Francineide Souza Gadelha; AO LESTE (FUNDOS), em três segmentos: o primeiro medindo 59,74m, o segundo medindo 51,12m e o terceiro medindo 52,72m todos extremando com as Unidades Autônomas Residenciais nºs 23 ao 35 e parte da Unidade Residencial nº 22, todos da quadra "J" do mesmo condomínio, e parte da Unidade Autônoma 1 da quadra "I" do mesmo Condomínio, AO SUL (LADO ESQUERDO) em um segmento medindo 8,85m extremando com a Unidade Autônoma Comercial 1 da quadra "D" do mesmo Condomínio; Imóvel: ÁREA LIVRE 8 DE USO COMUM DO CONDOMÍNIO, com uma área de 42,15m², que corresponde a 0,05% do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, onde se acha encravado no condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado ímpar da Rua San Gallo, distando no sentido norte - sul 104,60m com a Ascano, de forma irregular, medindo e extremando: AO SUL (FRENTE), em três segmentos: o primeiro medindo 2,54m, o segundo medindo 3,26m, e o terceiro medindo 4,78m, todos extremando com a dita Rua San Gallo; AO LESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 4,43m extremando com parte da Unidade Autônoma residencial 1 da quadra "G" do condomínio; AO NORTE (FUNDOS), em um segmento medindo 12,04m extremando com a Unidade Técnica 1 do mesmo condomínio; AO OESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 3,32m, extremando com parte da Unidade Autônoma residencial 2 da quadra "G" do mesmo Condomínio; Imóvel: ÁREA LOTE TÉCNICO, com uma área de 198,74m², que corresponde a 0,21% do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, onde se acha encravado no condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Rua Padre Valdir Medeiro Dantas, distando 210,96m do lado direito (Leste) para a Avenida Nossa Senhora de Lourdes, de forma irregular, medindo e extremando: AO NORTE (FRENTE), em um segmento medindo 11,75m, extremando com a dita Rua Padre Valdir Medeiro Dantas; AO OESTE (LADO ESQUERDO), em um segmento medindo 16,69m extremando com parte da Unidade Autônoma residencial 2 da quadra "G" do condomínio; AO SUL (FUNDOS), em um segmento medindo 12,04m extremando com a Área Livre 8 do mesmo condomínio; e, AO LESTE (LADO DIREITO), em um segmento medindo 16,68m, extremando com parte da Unidade Autônoma residencial 1 da quadra "G" do mesmo Condomínio; Imóvel: ÁREA DE FAIXA DE DRENAGEM, com uma área de 263,75m², que corresponde a 0,28% do terreno situado na localidade de GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, onde se acha encravado no condomínio horizontal RESIDENCIAL GRIS, com uma área total de 93.003,62m², localizado do lado par da Avenida Nossa Senha de Lourdes, fazendo esquina do seu lado direito (sul) com a Via de Acesso ao Condomínio, de forma irregular, medindo e extremando: AO LESTE (FRENTE), em um segmento medindo 4,24m extremando com a dita Avenida Nossa Senhora de Lourdes; AO NORTE (LADO ESQUERDO), em dois segmentos: o primeiro medindo 48,15m extremando com a Unidade Autônoma Comercial 2 da quadra "A" do mesmo condomínio, e o segundo medindo 21,04m extremando com a Unidade Autônoma residencial 1 da Quadra "F" do mesmo condomínio; AO OESTE (FUNDOS), em um segmento medindo 4,07m extremando com a Rua Ascona; e AO SUL (LADO DIREITO),



MATRÍCULA: 11097

em dois segmentos: o primeiro medindo 45,42m extremando com a Unidade Autônoma Comercial 2 do mesmo condomínio, e o segundo medindo 20,29m extremando com a Unidade Autônoma 3 da quadra "E" do mesmo condomínio. AQUIRAZ, 21 de novembro de 2023. Eu, *Maria Ivoni Pereira de Sá*, TITULAR, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 06/11097 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 24/10/2023 sob o nº 13330. **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - Procedo à esta averbação, nos termos do requerimento a mim dirigido e Declaração Regime de Afetação do Condomínio Gris Aquiraz, pela proprietária acima qualificada, datados de 13/10/2023, que a Incorporação registrada no 3-04, acima, foi submetida ao regime do Patrimônio de Afetação, regulamentado pelo Art. 31-A e seguintes da Lei 4.591 de 16.12.1964, com alterações introduzidas pela Lei 10.931 de 02/08/2004. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20231024000001 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 1.989,99 - FERMOJU: R\$ 108,42 - Selos: R\$ 109,26 - FAADEP: R\$ 99,49 - FRMMP: R\$ 99,49 - Selos Aplicados: AAZ319982-M7T9 - Tipo 13; AAZ319965-J4P9, AAZ319966-I3P9 - Tipo 4; AAZ341751-N7T9, AAZ341752-R9T9 - Tipo 12; AAZ318437-R9N9 - Tipo 1. AQUIRAZ, 22 de novembro de 2023. Eu, *Maria Ivoni Pereira de Sá*, TITULAR, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 07/11097 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 15/01/2025 sob o nº 15141. **TERMO DE VERIFICAÇÃO DE OBRA - PARCIAL** - Procedo à esta averbação em atendimento ao requerimento a mim dirigido, datado de 09/01/2025, para constar a conclusão parcial da obra do empreendimento Condomínio Gris Aquiraz, conforme **TERMO DE VERIFICAÇÃO FINAL DE OBRA - PARCIAL - TVFO nº 02/2025 - Processo nº 34932024/TV (397/2023)**, Obra: 3908/3909 - Retificação TVO 01/2025, datado de 17 de janeiro de 2025, firmado por Humberto Bruno Queiroz Sena - Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, na qual consta a certificação de conclusão parcial da infraestrutura do empreendimento acima mencionado, composta pelas quadras: Quadra A - Lote UA1 - Área 996,86m², Quadra A - Lote UA3 - Área 1.101,55m², Quadra B - Lote UA2 - Área 478,99m², Quadra C - Lote UA2 - Área 1.065,97m², Quadra D - Lote UA1 - Área 620,13m², Quadra D - Lote UA3 - Área 609,04m², Quadra A - Lote UA2 - Área 924,67m², Quadra B - Lote UA1 - Área 657,33m², Quadra C - Lote UA1 - Área 1.026,93m², Quadra C - Lote UA3 - Área 1.090,71m², Quadra D - Lote UA2 - Área 1.026,35m², foi concluída conforme projeto aprovado. Prenotado em 15/01/2025, sob o nº 15141 às Folhas 027 do Livro 01-D. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250115000007 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 206,34 - FERMOJU: R\$ 17,67 - Selos: R\$ 43,82 - FAADEP: R\$ 10,32 - FRMMP: R\$ 10,32 - Selos Aplicados: ABL053632-N3J9, ABL053633-F4J9 - Tipo 4; ABK703445-I7H9 - Tipo 12; ABL187136-L7L9 - Tipo 1. AQUIRAZ, 28 de janeiro de 2025. Eu, *Maria Ivoni Pereira de Sá*, TITULAR, a digitei, conferi, assinei e dou fé.



MATRÍCULA: 11097

Av. 11/11097 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 24/09/2025 sob o nº 16173. Procedo esta averbação, para dar publicidade a descrição da SERVIDÃO DE PASSAGEM aprovada pelo Município de Aquiraz, quanto da aprovação do empreendimento CONDOMÍNIO GRIS AQUIRAZ: UM TERRENO situado no lugar GRUTA, distrito sede desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, constituído por uma SERVIDÃO DE PASSAGEM, localizado do lado par da Avenida Nossa Senhora de Lourdes, distando 40,30m pelo lado esquerdo (Norte) para a Rua Padre Valdir Medeiros Dantas, adjacente pelo lado direito (Sul) com a Unidade Autônoma de nº 03 da quadra "A", do condomínio horizontal Residencial Gris, de formato irregular, com uma área total de 1.143,50m², medindo e extremando: AO LESTE (frente), 20,00m em um segmento extremando



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LXX2T-A5FXJ-K36QY-29X6S

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Maria Ivroni Pereira De Sa (CPF ***.085.903-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/LXX2T-A5FXJ-K36QY-29X6S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.976.663/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/11/2024
NOME EMPRESARIAL ARBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARBO EMPREENDIMENTOS			PORTA EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE	NÚMERO 1100	COMPLEMENTO LOJA 02	
CEP 60.833-175	BAIRRO/DISTRITO SAPIRANGA / COITE	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDERECO ELETRÔNICO ALMEIDACONTABIL630@GMAIL.COM		TELEFONE (85) 3229-0351/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2024** às **11:45:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/188.487-0	CEB2400343326	05/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
258.188.248-45	RODOLFO BORSARO BUENO JORGE	05/11/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203022512 em 05/11/2024 da Empresa ARBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 57976663000163 e protocolo 241884870 - 05/11/2024. Autenticação: 3F472520F9F0F26742F77B2B257EACF175F7ED1B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/188.487-0 e o código de segurança b54n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE ARBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

RODOLFO BORSARO BUENO JORGE, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 26/02/1978, profissão: Empresário, nº do CPF: 258.188.248-45, identidade: 270005407, órgão expedidor: SSP-SP, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CANUTO DE AGUIAR, número 1000, bairro MEIRELES, APT: 2202; município FORTALEZA - CE, CEP: 60.160-120.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: ARBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE, número 1100, bairro SAPIRANGA / COITÉ, LOJA 02, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.833-175.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA E COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO N° 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 05/11/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.952 E 1.955 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO e QUINHENTOS MIL reais) divididos em 1.500.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO e QUINHENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
RODOLFO BORSARO BUENO JORGE	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
Total	1.500.000	R\$ 1.500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **RODOLFO BORSARO BUENO JORGE**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):
A) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
B) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
C) prestar garantias;

- D) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- E) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- F) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- G) contratar ou cancelar seguros;
- H) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI N° 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro FORTALEZA - CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Fortaleza , 5 de novembro de 2024.

RODOLFO BORSARO BUENO JORGE: Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/188.487-0	CEB2400343326	05/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
258.188.248-45	RODOLFO BORSARO BUENO JORGE	05/11/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas

05/11/2024





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

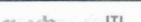
A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/188.487-0, em 05/11/2024 da empresa: ARBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, de NIRE 2320302251-2, foi deferido digitalmente sob o número 23203022512, em 05/11/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
258.188.248-45	RODOLFO BORSARO BUENO JORGE	05/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
258.188.248-45	RODOLFO BORSARO BUENO JORGE	05/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/11/2024

Documento assinado eletronicamente por José Lourenco de Araujo Martins Junior, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 05/11/2024, às 11:44.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/188.487-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 05 de novembro de 2024



MENSAGEM DE LEI N° 072/2025, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Senhor Presidente,

Ínclitos Vereadores,

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

27/11/2025
218-5
Rootherio Ribeiro
Servidor

Vimos mui respeitosamente através deste, submeter à apreciação desta Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que autoriza a desafetação de imóvel e a permuta de um terreno localizado na localidade de Gruta/Sede, com o imóvel localizado no Distrito de Tapera, com encargos a entidade privada para os fins que indica e dá outras providências.

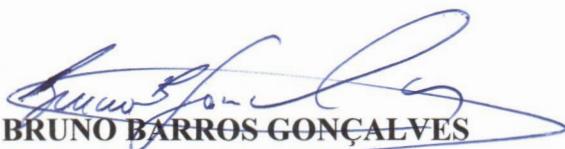
A presente Mensagem de Lei visa atender o preceito dos arts. 125, I, "b" e art.126 da Lei Orgânica do Município (Lei de nº 01 de 30 de junho de 2015); que possibilita ao gestor municipal, devidamente justificado, a realizar permuta de área pública com particular, previamente, avaliado e submetidos aos órgãos responsáveis pelas formalidades legais, cujo objetivo é suprir as necessidades de imóveis bem localizados para a construção de equipamentos públicos em prol dos municípios.

A necessidade de permuta de área pública com particular, traz uma arrecadação de receita para esta municipalidade como IPTU, ISS, e demais impostos, sobre a área publica não aproveitada pelo município, impossibilitando a construção de equipamentos públicos.

A área a ser recepcionada será de grande valia, para que, no futuro próximo, escolas, praças, e outros bens públicos, possam ser construídos, atendendo a demanda e melhoria na prestação de serviço continuados e lazer dos municípios.

Aproveitamos o ensejo para elevar protestos de estima e consideração a Vossa Senhoria e aos demais Edis que brilhantemente atuam no Poder Legislativo deste Município.

Respeitosamente,


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
Maurício Matos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz
Aquiraz – Ceará

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57